Sexta-feira 10 de Novembro de 1899 — NUMERO 254

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mavence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Declaração

Tendo adoecido gravemente o nosso empregado incumbido da expedição deste «Diario», o que acarretou, contra a nossa expectativa, a suspensão desse serviço, só agora reatamol-a, o que noticiamos como explicação imprescindivel aos nossos assignantes e collegas do exterior com os quaes mantemos permuta, e a quem ao mesmo tempo pedimos desculpas dessa involuntaria falta, que esperamos, não se reproduzirá.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Novembro, ás 9 horas e 5 minutos da noite, (recebido na estação ás 9 horas e 12 minutos, expedido as 9 horas e 25 minutos e entregue ás 9 horas e 30 minutos da noite.)

No Senado o Sr. Aquilino justificou um projecto relativamente a extracção e venda aqui das loterias estadoaes.

A Camara votou as emendas do Senado concernentes ao orçamento da despeza; continuando a discussão do orçamento do ministerio da guerra.

— Os gatunos roubaram a noite passada a prataria da igreja da Gloria.

— O couraçado «Riachuelo» parece que soffrerá uma modificação e será capitanea da esquadra que acompanhará o Dr. Campos Salles á republica Argentina.

— Consta que será nomeado commandante o capitão Alexandrino de Alencar e commandante em chefe o ministro da marinha.

— Em Vienna foi hoje publicado o decretado que prohibe a importação na Austria de varios productos procedentes do Brazil e Paraguay por causa da peste bubonica.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE NOVEMBRO DE 1899

A commemoração de hoje

Justas são as festas com que a legendaria Olinda hoje se levanta para commemorar a gloriosa memoria de Bernardo Vieira de Mello, cujo nome posto em relevo em a nossa historia patria, está ao lado de todos os grandes heróes que, com denodo e inexcedivel patriotismo batalharam sempre e consagraram todo o sacrificio de uma existencia inteira, á causa sublime do levantamento e liberdade de sua chara patria.

E' realmente com o maior desvanecimento que a patria recolhe entre os seus factos mais notaveis e gloriosos, o nome de Bernardo Vieira de Mello que sonhando converter a capitania de Pernambuco em uma republica independente—idéia essa que encontrou a sua razão de ser nas circumstancias em que se achava a velha Olinda, para as quaes tão poderosamente contribuira o dominio hollandez, mantido durante 23 annos.

E' assim que, emquanto Olinda queimada e destruida pelos hollandezes, decahia a olhos vistos, o Recife, a Mauricéa hollandeza, progredio sob o impulso de uma população cosmopolita composta de immigrantes, attraidos pelo commercio, caixeiros e negociantes que, conseguindo fazer fortuna pretendia o seu absoluto dominio sobre a velha nobreza indigena de Olinda, arrastada pela falta de recursos, as mais serias contingencias.

A lucta, pois, teve que travar-se seriamente entre a classe burguesa preponderante no Recife, e a classe aristocratica que era o elemento nacional e que preponderava em Olinda; e foi então que a côrte para solver difficuldades imminentes determinou que o Recife passasse a ser villa independente, tendo a sua administração local, um conselho distincto ou fóra da jurisdicção da Camara de Olinda.

Os successos que se seguiram a essa lucta são bastante conhecidos por quantos conhecem um pouco de historia patria, e, entre elles, cabe-nos unicamente notar o facto que hoje se commemora qual foi o grito de liberdade erguido no senado de Olinda por Bernardo Vieira de Mello que até então nenhuma parte activa havia tomado nos acontecimentos,—facto este principalmente notavel por ter sido o primeiro brado de republica echoado no Brazil que só muitos annos depois teve que ver realisada essa então utopia dourada, mas irrealisavel.

O que se deduz d'esse facto é o que já nós proprios d'estas columnas tivemos opportunidade de registrar e é que no estudo latente embora havia aspiração de concentrar o poder no senado de Olinda, ou para melhor dizer limitar o prestigio e a força dos governantes; pelo que no occorrido já se pode descobrir uma reacção do elemento nativista, o plasma onde a idéia da independencia nacional teria de evoluir.

Si é verdade que era muito cedo ainda, comtudo o germen ficou e proliferou nos poucos no espirito das novas gerações e de novos combatentes.

Gloria, portanto, a Bernardo Vieira de Mello, e gloria a velha Olinda que abrio o a gloriosa cortina do seu passado, vem hoje cortar o seu grande heróe que é ao mesmo tempo um heróe da patria.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 8 de Novembro de 1899.

José Martins de Oliveira, ex-soldado do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber quando excluido com baixa do serviço.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Casemiro Alves Bezerra, professor publico em exercicio na cadeira estadoal da cidade do Bonito, pedindo sua jubilação.—Como requer.

José Dias Gomes Ferraz, ex 2º sargento do corpo de policia urbana, pedindo pagamento das peças de fardamento a que tem direito.—Informe o Sr. coronel commandante geral das forças militares de policia.

Manoel Joaquim Fructuoso, residente em Aguas Pretas, solicitando indemnisação do fornecimento d'agua e luz que fez o destacamento daquella localidade a contar do 1º de Julho a 31 de Setembro do corrente anno.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Paulo da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio do Alagoa de Baixo para mandar certificar.

Pedro Ferreira da Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio da Pedra, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Honorio Francisco de Paula, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Nazareth, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Luiz Francisco, conhecido por Luiz Canteiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio do Serinhaem, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Joaquim Severo Barboza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Dr. Chefe de Policia.

Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, capitão do batalhão de infanteria e commandante do destacamento d Aguas Bellas, pedindo pagamento da quantia de 27$000, proveniente do enterramento do soldado José Moreira Ramos, assassinado naquelle municipio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 3 de Novembro de 1899

Francelina Maria da Conceição.—Deferido no sentido de ser considerada isenta do imposto de decima a contar de 1897 a casa de propriedade da Francelina Maria da Conceição sita na rua do Capim sob n. 32, freguezia da Graça, em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

José Marcelino Gomes.—Deferido no sentido de ser considerada isenta do imposto de decima a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante a casa de propriedade do Marcelino José Gomes, sita em Sant'Anna de Dentro sob n. freguezia do Poço, em quanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1514.

Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.—Deferido no sentido de ser considerado isenta do imposto de decima a contar de exercicio de 1896 a 1897 em diante a casa de propriedade de Miguel Angelo do Nascimento Feitosa sita na travessa do Feitosa sob n. 41, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

João Gualberto da Silva.—Deferido no sentido de ser isenta do imposto de decima a contar do exercicio de 1896 em diante a casa de propriedade de João Gualberto da Silva sita na rua do Capim sob n. 15, freguezia da Graça, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Genovina Izidora Paes de Souza e Ferreira & C.—Indeferido em vista das informações.

João Fernandes Farofa.—Deferido no sentido do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 184, da rua Oitenta e Nove freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Francisco Maria de Barros.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 170 da rua do Marquez de Herval, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Ramos Geppert & C.—Deferido no sentido de dar-se baixa do imposto de bombeiros do exercicio de 1896 a 1897 relativo ao deposito de mercadorias sito a rua de Domingos José Martins sob n. 66.

[illegible] Gomes de Mattos & Epaminondas bacharel Marcolino Ferreira Lima.—Restitua-se.

Santa Casa da Misericordia do Recife e D. Ismenia A. de Mattos Lima.—Sejam averbadas.

José Alexandre da Silva.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 24, da estrada de Santo Amaro, freguezia da Bôa Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Officio do promotor publico do municipio de Aguas Bellas de 23 de Setembro ultimo.

Ao ajudante do procurador dos feitos no municipio de Aguas Bellas remetta-se copia da informação prestada em 18 de Outubro ultimo pela 1ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade em vista da qual deve ser mantida a intimação feita ao collector interino d'aquelle municipio, Justino Justiniano da Gama para recolher o debito em que se acha para com a Fazenda.

Bacharel Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior.—De accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal de 27 de Outubro ultimo determine-se ao collector do municipio de S. José do Egypto, que recolha aos cofres do Thesouro a importancia da taxa de herança correspondente ao valor dado aos bens do espolio existente n'aquelle municipio, como tambem outra qualquer taxa de bens do espolio as quaes só podiam ser recolhidas á collectoria do Triumpho, em vista da portaria do Governo do Estado de 1 de Outubro de 1897.

Ao Thesouro tambem será recolhida a importancia da porcentagem deduzida em favor do collector do municipio de S. José do Egypto e do seu escrivão e ainda que se promova com urgencia a arrecadação [illegible] contagem de [illegible] com [illegible] do juiz por cujo recolhimento [illegible] tambem responsavel o collector, [illegible] que não devia ter acceitado [illegible] do que se trata, mesmo quando não se [illegible] desse deduzida porcentagem alguma.

O procurador fiscal,
Amaro Baudoux

Repartição Central da Policia

1ª secção.—N. 211.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco 9 de Novembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Cordolina Francisca da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados Manoel do Carmo, como desordeiro.

Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista que, hontem na occasião em que Maria José da Silva e Rita de tal conhecida por Illuminata, passavam a ponte da Estrada de Ferro do Limoeiro, tropeçou a ultima em um dos dormentes da referida ponte e cahio ao rio, tendo sido hoje pela manhã encontrado pelo subdelegado do Recife junto a Guarda Moria da Alfandega o cadaver da infeliz Illuminata que foi transferido para o Necroterio Publico afim de ser visto iado e depois inhumado.

Das diligencias procedidas verificou-se que o facto fôra casual.

Pelo delegado de policia do municipio de Jaboatão me foi participado que, no dia 27 do mez proximo passado, naquella localidade, o individuo de nome Manoel Alexandre [illegible] fez de [illegible] ferir José Bastos de Oliveira.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, procede a referida autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

Em data de 21 de Outubro ultimo o delegado de policia do municipio de Jatobá [illegible] capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome João Francisco Desiderio, como criminoso em Triumpho.

O cidadão Pedro Marinho Falcão entrou em data de 17 do mez passado, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Juricary, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Novembro de 1899

Pedro Villa Nova, J. P. de Azevedo Sodré, Israel Benedicto da Costa, Francisco Jurgel do Amaral (duas petições) Adolpho Silva, Manoel Gomes Bezerra, Narcisa Maria da Conceição Vieira José Joaquim de Azevedo e João de Aquino Fonseca.—Informe a 1ª Secção.

Antonio Fernandes da Silva Junior,—Requeira ao Thesouro.

Maria Vianna.—Certifique-se.

Lemos & C.—Informe a 3ª Secção.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcante.

Secretaria da Fazenda

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 8 de Novembro de 1899.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o art. 1.º n. V das «Disposições Geraes» da Lei n. 407 de 8 de Junho do corrente anno;

Considerando que a venda franca, sem nenhum onus, dos bilhetes das loterias da Capital Federal e das outros Estados da União difficulta, se não impossibilita, a extracção de loterias deste Estado;

Considerando que a Loteria Nacional além de ostensivamente offerecer obstaculos as loterias contractadas pelo governo deste Estado, argumenta com suppostos direitos para expor a venda bilhetes de loterias de diversos Estados, applicando-lhes apenas a marca—*Loteria Nacional*;

Considerando que nenhuma disposição legal isenta de impostos as loterias da Capital Federal e as dos outros Estados da União;

Resolve, para boa execução do § 5.º do art. 5.º da citada lei, expedir o seguinte

REGULAMENTO

Art. 1.º Ficam sujeitas ao pagamento de meio por cento (1/2 %), correspondente ao capital, as loterias da Capital Federal ou dos outros Estados da União, que não sendo autorisadas por contracto pelo Governo deste Estado, forem nelle vendidos, e a parte ou no todo os respectivos bilhetes.

Art. 2.º Para a exacta cobrança e fiscalisação deste imposto ficam estabelecidas as seguintes regras:

§ 1.º Os bilhetes das loterias da Capital Federal ou dos outros Estados da União, autorisados pelos respectivos governos, não poderão ser expostos á venda, em qualquer localidade deste Estado, em quanto não fôr recolhida á Recebedoria a importancia do imposto a que se refere o art. 1.º.

§ 2.º Os thesoureiros, contractadores ou agentes de loterias pertencentes a outros Estados ou á Capital Federal, deverão apresentar para o respectivo registro ao Administrador da Recebedoria, dentro de trinta (30) dias:

a) copia authentica da lei que autorisou a loteria;

b) copia authentica do plano approvado;

c) copia authentica do contracto.

§ 3.º Os thesoureiros ou os contractadores das loterias da Capital Federal ou dos outros Estados, ficam obrigados a ter na capital deste Estado um agente ou representante seu para proceder ao registro a que se refere o paragrapho antecedente, para o pagamento do imposto de que trata o art. 1.º e para o pagamento dos premios dos bilhetes vendidos neste Estado.

§ 4.º Os representantes ou agentes a que se refere o paragrapho antecedente, ficam obrigados a uma caução no Thesouro deste Estado da quantia de 20:000$000 que poderá ser realizada ou em dinheiro ou em apolices da divida publica da União ou deste Estado.

§ 5.º O documento de caução, a que se refere o paragrapho antecedente, será reunido aos demais exigidos pelo § 2.º para o registro da loteria na Recebedoria.

Art. 3.º Com os documentos a que se referem os §§ 2.º e 5.º, devem os agentes n'esta capital, representantes dos thesoureiros ou contractantes das loterias da Capital Federal, ou dos Estados, requerer o respectivo registro ao Administrador da Recebedoria dentro do prazo estipulado no art. 2.º § 3.º para todos os effeito deste Regulamento.

Art. 4.º O registro se fará em livro especial, para esse fim fornecido pelo Thesouro do Estado

Art. 5.º Feito o registro pela fórma prescripta n'este Regulamento, deverá o Administrador da Recebedoria mandar publical-o por edital, no diario official, para conhecimento do publico e dos exactores da Fazenda do Estado, que são os fiscaes nos municipios do interior.

Art. 6.º O pagamento do imposto a que se refere o art 1.º deste Regulamento deverá ser realizado, antes de serem expostos á venda os bilhetes de cada loteria.

§ 1.º O pagamento se fará na Recebedoria por meio de guia, em duplicata, fornecida pelo fiscal das loterias, devendo em uma das vias ser lançada a declaração de pagamento para ser entregue á parte.

§ 2.º Para a expedição da guia de que trata o paragrapho anterior, deverá ter o fiscal o competente livro de talões.

Art. 7.º Os agentes das loterias da Capital Federal e dos outros Estados, feito o pagamento do imposto, poderão annunciar a venda dos bilhetes da loteria, á que o mesmo imposto se referir, fazendo declaração desse pagamento no annuncio.

Art. 8.º E' prohibido aos contractadores ou thesoureiros de loterias da Capital Federal ou dos outros Estados, que não se tiverem habilitado nos termos deste Regulamento, vender bilhetes, ter neste Estado escriptorio ou agencia para a venda, distribuição, recebimento de encommendas ou pagamento de premios de taes bilhetes.

§ Unico—E' tambem prohibido á venda avulsa de bilhetes de loterias da Capital Federal e dos outros Estados que não estiverem registrados de accordo com este Regulamento; incorrendo nas multas neste comminadas, além da apprehensão dos bilhetes, os vendedores ambulantes.

Art. 9.º No caso de contravenção serão impostas as seguintes multas:

§ 1.º De dous contos de réis (2:000$000), além da pena criminal, aos que no acto do registro apresentarem documentos ou declarações inexactas.

§ 2.º De cem mil réis (100$000) a um conto de réis.. .. (1:000$000), além da apprehensão dos bilhetes, aos que venderem, em qualquer localidade do Estado, bilhetes das loterias da Capital Federal ou dos outros Estados, que não tiverem o registro determinado neste Regulamento.

§ 3.º De quinhentos mil réis (500$000), além do imposto, aos agentes dos thesoureiros ou contractadores nesta Capital, que distribuirem a venda os bilhetes das loterias da Capital Federal ou dos outros Estados antes de pago o respectivo imposto.

Art. 10. As importancias das multas e do imposto, a que se referem os §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo antecedente, serão recolhidas á Recebedoria, na Capital, ou as Collectorias nos municipios do interior, no prazo de 48 horas, sob pena de desconto na caução a qual será reforçada a fim de não ser interrompida a autorisação para a venda.

Art. 11. No caso do § 2.º do art 9.º não tendo o multado caução no Thesouro, será a cobrança feita executivamente, procedendo-se da mesma forma que para as infracções das leis ou regulamentos fiscaes

Art. 12. Incumbe a fiscalisação das obrigações impostas neste Regulamento, na Capital ao Administrador da Recebedoria e ao Fiscal das loterias; e, nos municipios do interior aos respectivos Collectores ou Administradores das Mesas de Rendas.

A estes funccionarios compete a imposição das multas com recurso para o Thesouro e deste para o Governador do Estado, com o prazo de 10 dias em cada um.

Art. 13. Da imposição da multa e da apprehensão se lavará termo circumstanciado com duas testemunhas, sendo no caso de multa, feita a intimação para o recolhimento no prazo marcado no art 10 e somente depois de expirado o prazo de vinte (20) dias dos recursos do artigo antecedente, será a cobrança realisada executivamente.

Art. 14. A apprehensão dos bilhetes, das loterias da Capital Federal e dos outros Estados, expostos a venda em contravenção das disposições deste Regulamento, poderá ser feita pelos funccionarios de que trata o art. 12, devendo lavrar-se disso termo circumstanciado, com declaração do numero de cada bilhete, sua sub-divisão, natureza da loteria e Estado, ou Capital Federal, a que pertencer, empacotando-se os bilhetes devidamente lacrados para serem, com o termo, remettidos ao Thesouro do Estado

Art. 15. Do producto dos premios dos bilhetes apprehendidos, bem como das multas impostas por infracções do presente Regulamento, pertencerão cincoenta por cento (50 %) repartidamente á pessoa que fizer a denuncia e ao funccionario de que se trata no art. 12, que verificar a infracção sendo os outros cincoenta por cento (50 %) escripturados como renda eventual do Estado.

Art. 16. Os funccionarios, a quem por este Regulamento incumbe a fiscalisação, solicitarão da autoridade policial o preciso auxilio para o desempenho das obrigações que lhes competem.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrario.

(Assignado),
Sigismundo Antonio Gonçalves.

ESTADOS DA UNIAO

CAPITAL FEDERAL

O Ministerio da Fazenda expedio a seguinte circular no dia 1 do corrente:

«Confirmando o meu telegramma circular desta data recommendo aos Srs. Delegados Fiscaes do Thesouro nos diversos Estados que observem fielmente a portaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 23 do mez findo, publicada no «Diario Official», do dia 30, em virtude da qual é permittido que os navios estrangeiros que se destinarem ao porto de Santos carreguem nos portos nacionaes generos alimenticios destinados áquelle porto sob a condição de seguirem depois para os portos estrangeiros sem tocar em porto nacional».

— Foi no dia 31 de Outubro ultimo approvado em segunda discussão na Camara dos Deputados, o orçamento da guerra.

Entre outras emendas, foram approvadas as seguintes:

Ao art. 1º § 10—Augmente-se de 56:700$, importancia da gratificação de exercicio a 105 alferes graduados.

A' verba—Obras Militares—accrescente-se: 100:000$ para a construcção de Officinas, armazens e mais dependencias do estabelecimento resultante da fusão do laboratorio Pyrotechnico do Campinho e da fabrica de cartuchos do Realengo, e para a acquisição de um terreno adjacente a esta fabrica.

Fica o governo é auctorisado, na vigencia desta lei, a rever as tabellas de gratificação de exercicio e abono de ajudas de custo aos officiaes de terra e mar e classes annexas, de modo a conformal-as com o disposto no art. 85 da Constituição Federal, sem augmento de despeza.

Art. O governo fica auctorisado a mandar proceder, na vigencia desta lei, aos estudos necessarios á construcção urgente de uma ferro-via que ligue o Estado do Paraná ao de Matto-Grosso, a qual será feita por praças dos batalhões de engenheiros militares.—*Rodolpho Paixão.*

— Foi a 30 de Outubro findo assignado o decreto que auctorisa o contracto com a Great Western of Brasil Railway Company Limited, para concluir o trecho da estrada de ferro de Timbaúba ao Pilar, e a trafegar esse trecho.

— Foram promovidos no corpo de fazenda da armada a commissão de terceira classe, 1º tenente, o de quarta classe, 1º tenente graduado José Elyseu Cezario de Almeida, e o commissario de quarta classe, 2º tenente e o de quinta classe guarda-marinha Luis de Lima Junior.

— Diz a *Gazeta de Noticias* constar-lhe que será apresentado á Camara, pelo deputado Dr. Irineu Machado, um projecto tendente a conciliar as exigencias de propaganda do nosso café no estrangeiro com os interesses commerciaes por ventura prejudicados pela adopção da tarifa maxima.

— Foi mandado addir ao 13º de infantaria o capitão do 33º Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello.

Foi posto em disponibilidade o juiz de direito da comarca de Mogy-mirim, no Estado de S. Paulo, bacharel Dinamerico Augusto do Rego Rangel

Informado a *Gazeta de Noticias* estar definitivamente assentada a inclusão do nome do Sr. Barbosa Lima, na lista dos deputados federaes pelo Estado do Rio Grande do Sul.

EXTERIOR

Informações sobre o conflicto anglo-transwaliano

A BATALHA DE BROOKERSI PRUIT

Vamos ver como os boers conseguiram destruir, perto de Pretoria, uma grande porção do regimento 94 no começo da ultima guerra.

Conta-nos assim o Sr. conselheiro Augusto de Castilho, o brilhante official da nossa marinha de guerra:

«O coronel Bellairs, commandante em chefe das tropas inglezas, expedira a ordem ao coronel Anstruther, do 94, que estava, como vimos, com o casco do regimento em Leydemburg, para recolher e reforçar a guarnição de Pretoria; tencionava depois fazer uma sortida e soccorrer a guarnição sitiada de Potchefstroom.

O coronel Bellairs, que já possuia grande experiencia de guerras de Africa, por ter feito as ultimas campanhas do Cabo e da Zululandia tinha dado prudentes instrucções ao coronel do 94, para estar de sobre-aviso e alerta contra qualquer possivel surpreza do inimigo, e por isso nenhuma responsabilidade lhe cabe se taes instrucções foram desattendidas.

Antes do coronel Anstruther chegar com as suas 265 praças a Middelburg proximamente a meio caminho de Leydemburg a Pretoria, recebeu um aviso confidencial do commandante em chefe, prevenindo-o que seria atacado e recommendando-lhe que conservasse um activo serviço de vedetas, durante a marcha, para não ser surprendido.

Além da força, conduzia o coronel Anstruther quarenta carretas com todas as bagagens do corpo, munições, barracas, café, ambulancia e livros de escripturação.

Cada uma destas carretas era puxada por cinco ou seis juntas de bois, guiadas por conductores cafres do paiz; de forma que, não sendo as estradas do Transvaal, por via de regra muito largas, a linha de marcha occupava uma enorme extensão, e a jornada era demorada e trabalhosa.

Achando-se a força muito sub-dividida para poder proteger todas as carretas, segue-se que maior vigilancia deveria ter havido da parte de quem mandava, para evitar que uma força inimiga, emboscada em algum ponto conveniente, quizesse impedir o passo ao regimento.

Os boers que tinham tido informações ou o sentimento da venda do 91 para Pretoria, resolveram impedir este movimento, e, para esse fim, foi o commandante Joubert uno do triumvirato postar se perto de Brooker's Spruit com uma bôa força, para tomar o passo ao coronel inglez.

A 20 de Dezembro, appareceu a força com as carretas entre as herdades de Sande Transvaal e de Wernaak.

Joubert mandou immediatamente o seu parlamentario e interprete ao encontro do coronel levando uma carta lacrada e um recado verbal.

O parlamentario levava uma bandeira branca, e chegou-se a umas cem jardas dos inglezes.

Os inglezes, que já tinham avisado os boers, começaram a entrar em fórma, com as armas na mão.

A musica fazia se ouvir, e as cornetas tocaram á assembléa, para se reunirem na frente os soldados que vinham dispersos ao longo do extensissimo comboio.

Depois de parar, o parlamentario gritou tres vezes em hollandez e outras tres em inglez, para que viesse alguem fallar com elle.

Appareceu-lhe então um cabo da esquadra, a quem o interprete disse:

— Trago uma carta para o seu coronel, é preciso fallar-lhe.

— Pois venha commigo até ao pé da força, e eu o apresentarei ao coronel, disse o cabo.

— Isso é contra as minhas instrucções, replicou o boer, pois não tenho ordem de chegar junto aos inglezes.

O cabo affastou-se então, voltando um pouco depois com o coronel e mais dois officiaes. Vinham a pé, e, então, o interprete foi ao encontro delle, e disse:

— Trago uma carta fechada para o Sr. coronel.

O coronel pegou na carta e exclamou, em quanto a abria:

— Que conteria a carta?

— Isso não posso eu dizer-lhe: leia-a e verá; mas queira dar-me uma resposta.

O coronel leu o papel e disse:

— Eu vou para Pretoria.

— O meu commandante, respondeu o parlamentario, dá-lhe 5 minutos para pensar no que tem a fazer. Ao que elle repetio:

— Vou para Pretoria; façam o que quizerem.

O coronel esta visivelmente impacientado, que nem attendeu o cumprimento do interprete; apenas o capitão Elliot o saudou. O interprete perguntou então ao seu interlocutor:

— Quer guerra ou paz?

— Vou para Pretoria, insistiu o coronel, façam o que quizeram.

Durante todo o tempo a musica estava tocando o «God save the Queen». O coronel affastou-se, e o interprete ainda perguntou:

— Guerra ou paz?

E não obtendo resposta, demorou-se ainda alguns minutos, voltando depois a dar conta da sua missão ao commandante Joubert.

Os boers estavam a umas 330 jardas da linha ingleza, receberam ordem para avançar e vieram até a uns 130 jardas quando muito, começando então o fogo de fuzilaria.

A conversação e idas e vindas do interprete tinham levado talvez uns 30 a 40 minutos durante os quaes os inglezes poderam amplamente preparar-se.

Arranjaram uma especie de trincheira com seis das carretas do comboio, e dispozeram se em linha de batalha para offerecer resistencia.

O tiroteio durou apenas uns sete ou dez minutos, e a batalha terminou, mandando o coronel inglez cessar fogo e mostrar a bandeira branca.

Dos officiaes escapou incolume apenas o capitão Elliot: o coronel Anstruther ficou mal ferido com cinco tiros no ventre e nas pernas.

Das 265 praças ficaram mortas 65, feridas 92, quasi todas perigosamente; as restantes entregaram-se á prisão aos boers, que se assenhorearam das armas e de todas as bagagens!

Depois de concluida a batalha, veio o commandante Joubert apertar a mão ao coronel Anstruther, que jazia por terra banhado no seu sangue, entre os cadaveres dos seus soldados, e disse-lhe:

— Não deveis levar-me a mal o que acaba de acontecer, pois que não fui eu o culpado, mas sim vós.

— Não, decerto, respondeu o coronel, tudo o que fizestes fizestel-o lealmente.

Depois accrescentou:

— Trazei os vossos feridos, para que o meu doutor lhes preste os primeiros soccorros: são homens valentes e bons atiradores.

Em seguida, o coronel pedio licença ao commandante Joubert para que das carretas já tomadas se tirassem as ligaduras e mais appositos necessarios para os curativos, bem como tres barracas de campanha, que logo se armaram para os feridos inglezes.

Quando os dois commandantes inimigos se despediram, o coronel Anstruther offereceu a Joubert, como prova de consideração, a sua caixa de armas, contendo uma

magnificas carabinas, e seu [...] sua espada.

Dos boers morreu um [...] e seis feridos, vindo um a morrer no dia seguinte.

Durante o combate, os cafres conductores das carretas combateram ao lado dos inglezes contra os boers. [...] pelo contrario, nunca consentiram que os pretos se batessem ao lado delles, e [...] quizeram instigal-os á guerra contra o governo britannico, porque se o quizessem [...] tinham ja tido magnificas [...].

O commandante Joubert mandou um sargento e um soldado inglez a Pretoria chamar o doutor, e deixou 18 praças para tratarem dos doentes e enterrarem os mortos; os outros prisioneiros, incluindo o capitão Elliot, unico official que escapou, foram levados para Heidelberg.

Em quanto se andava na faina de enterrar os mortos, perguntou o boer Prinsloo porque é que não tinha deposto as armas quando foi intimado para o fazer.

— Preferi, respondeu o pobre mutilado, morrer como soldado, a ser fuzilado como covarde.

Se eu tivesse deposto as armas, accrescentou elle, o official que se me seguia em graduação tinha obrigação de me atravessar com a espada.

Depois de uma pausa continuou o coronel:

— Esta guerra, [...], é injusta. Deus nunca [...] as nossas armas, [...] depredações [...] pouco este paiz, como agora o estou vendo por meus olhos.

A batalha de Bronker's Spruit não póde chamar-se senão um enormissimo desastre para as armas inglezas.

Com o devido respeito pelos que nella pereceram e em cujo numero se deve contar o coronel, que morreu das feridas alguns dias depois, parece que houve muito pouco cuidado no cumprimento das instrucções do coronel Bellairs.

O logar da acção era justamente um daquelles que essas instrucções cautelosamente recommendavam como perigoso, pelas vantagens que offerecia a uma força inimiga para se emboscar nas suas visinhanças.

A noticia do desastre causou em Pretoria uma intensa anciedade, não só pela fatalidade que tinha quasi destruido o 94, mas pela falta que elle fazia para a organisação de um systema de defeza, e para se soccorrerem as guarnições das cidades sitiadas.

A campanha inaugurava-se com máos auspicios.

UM DISCURSO DE STEYN

O Sr. Steyn, presidente do Estado Livre de Orange, dirigio ás forças que partiram de Bloemfontein para a fronteira uma allocução em que advertio que os borghers não teem o proposito de atacar ninguem; aspiram apenas a fazer valer os seus direitos e a que seja respeitado o territorio da Republica.

No emtanto, o presidente não disse o conflicto estava conjurado, porque accrescentou:

« Se o inimigo, por mais poderoso que seja, atravessar a nossa fronteira, atacal-o-hemos com brio, porque todos nós amamos a independencia do nosso paiz. »

OS VOLUNTARIOS ALLEMÃES NO TRANSVAAL

Entre os voluntarios que se alistaram nas fileiras dos boers contam-se muitos allemães.

Os que conhecem bem o Transvaal affirmam que mais de 4.000 allemães combateram sob a bandeira boer.

A organisação do contingente allemão terá um caracter mais militar que o dos boers. Como cada voluntario deve levar o seu cavallo, os 4.000 allemães representariam quasi o equivalente a dez regimentos de cavallaria ou, para fallar mais exactamente, de infanteria montada.

Esses voluntarios allemães, muito dos quaes serviram já no exercito allemão, são de uma grande utilidade aos boers.

Além d'isso, o governo do Transvaal tem recebido grande quantidade de pedidos de europeus para se alistarem como voluntarios no seu exercito.

O GENERALISSIMO JOUBERT

E' esta uma das mais salientes da republica do Transvaal.

Pedro Jacob Joubert, generalissimo do exercito boer e vice-presidente da republica, nasceu em Cango (Colonia do Cabo), em 1834.

De origem humilima, soube conquistar depressa no commercio e na politica uma situação proeminente.

Entrou pela primeira vez no Volksraad, como representante da provincia em que vivia, distinguindo se logo com os seus discursos.

Depois de ter desempenhado differentes cargos sem importancia, foi nomeado secretario de Estado em 1867.

Adquirio tal renome á frente d'aquella repartição que, quando o fallecido presidente Burgers visitou a Europa, ficou a fazer as suas vezes. O seu tacto e sagacidade durante aquella epoca mereceram os maiores elogios.

Acompanhou Kruger á Inglaterra na qualidade de delegado; e, não tendo a sua missão dado resultado, surgio a guerra, que terminou pela derrota dos inglezes em Majuba.

O chefe da insurreição foi Joubert. Aos seus outros titulos, juntou, pelos seus triumphos naquella campanha, o de grande estrategico militar.

Reconhecendo as vantagens de tomar a offensiva, adoptou a tactica do [...] e [...] pelas tropas [...] por toda a parte.

Assumio pela segunda vez a presidencia da republica durante a estada de Kruger na Europa em 1883-84.

O desbarato da expedição flibusteira de Jameson valeu-lhe geraes elogios, inclusive dos inglezes.

Foi duas vezes candidato á presidencia da republica sul-africana. Actualmente, é commandante geral das tropas da republica e membro do conselho executivo.

O CORONEL SCHIEL, AJUDANTE DO GENERAL JOUBERT

O ajudante de Joubert é um subdito allemão, o coronel Adolpho Schiel, e que foi tenente de « hussards » no exercito prussiano.

[...] seu paiz, chegando ao paiz do ouro e dos diamantes sem um real.

Entrou ao serviço de um colono allemão, [...] maior parte da Africa do Sul.

Pouco depois casou com a filha de um missionario e então, começando a prestar serviços ao Transvaal pela sua nomeação de governador das provincias do norte.

[...] indigenas a adquirir uma magnifica propriedade denominada Rustach.

Depois, [...] inspector [...] republica.

[...] capitão de artilharia, foi mandado [...] estudar a technica da artilharia moderna, comprar material e traçar os planos dos fortes e fortalezas que hoje possue o Transvaal.

Desde a expedição de Jameson, o coronel Schiel tem-se dedicado exclusivamente a completar o armamento da republica.

O forte de Johannesburg foi construido debaixo de sua immediata direcção e foi elle o seu primeiro commandante.

[...] o general Joubert, [...] plano [...]

Coadjuva [...] commissão [...]

PAULO KRUGER—VIDA INTIMA DO PRESIDENTE DO TRANSVAAL—ANECDOTAS

Hoje, o presidente Kruger é o homem mais em evidencia de todo o mundo.

Não é, por isso, descabido [...] Kruger, o personagem [...], que não tem igual na historia.

Governa com o despotismo de um rei absoluto, a diplomacia do Bismarck e a simplicidade de Washington. Bismarck disse d'elle que e o maior diplomata que conheceu.

Apezar de dictador, Kruger vive com singeleza democratica n'uma casa sua, em Pretoria.

Levanta-se ao romper do dia, segundo o costume boer e, depois de uma « collette » muito sumaria, de tomar uma chicara de café e de ler duas paginas da Biblia, senta-se á porta da casa e recebe em audiencia os que alli o esperam desde o amanhecer. Ouve a todos, e resolve alli mesmo as questões, com uma habilidade maravilhosa.

Vae ás repartições publicas ás nove da manhã, acompanhado por uma guarda de nove policias armados.

Até as 4 horas não volta a casa, mas, logo que alli chega, senta-se na galeria e põe-se a fumar ao seu cachimbo, um cachimbo velhissimo de madeira, companheiro inseparavel de Kruger, que só fuma tabaco do paiz.

O seu jantar é tudo quanto ha de mais simples.

A sua unica bebida é o café de que faz grande consumo e que offerece a todas as pessoas que o visitam.

A bolacha dura serve-lhe de pão, e só come vegetaes.

— Quando tenho sêde, bebo café e fumo e quando estou pensando, fumo e bebo café.

Este dito é muito frequente n'elle.

Muito desenxabido no vestir, ninguem, ao vêl-o, dirá que é o chefe de um importante Estado.

Quando sahio do Transvaal para ir a Londres, pela primeira vez, ia vestido com o traje dos lavradores sul-africanos: chapéo d'aba larga, jaleca curta e calças mettidas em botas altas, de couro.

No seu regresso, assombrou o seu povo apresentando-se de chapéo alto, frack e botas de polimento; desde então não deixou um unico dia de usar esse traje; mas como as modas vão passando o frack é já demasiado curto, o chapéo demasiado alto e as botas demasiado desusados.

As crenças religiosas de Kruger são extremamente austeras. Quasi se poderia dizer que, em muitas cousas, é mais mahometano do que christão. O que Deus envia tem de se aceitar sem murmurações e sem sophismas. Se a morte vem é porque nos é conveniente morrer e os que sobrevivem não devem entregar-se a lamentações impias. Se sobrevem uma fome, é obra de Deus e, portanto, tem de se acatar com respeito. E, assim, tudo quanto Deus manda.

Em 1894, cahio uma praga de gafanhotos no Transvaal: as suas nuvens escureciam o céo e os insectos devoravam tudo e destruiam as colheitas. Mas o « tio Paulo » prohibio que se combatesse a praga.

— Deus enviou-a, dizia elle, e não devemos intervir contra a sua vontade.

Os gafanhotos viveram e prosperaram durante varias gerações; os primeiros eram já grandes, mas os ultimos eram enormes e tinham uma resistencia prodigiosa.

O presidente Kruger exerce funcções de tudo, inclusive de juiz, e, graças a elle, ha segurança nas ruas de Pretoria. Não permitte que os « kafres » saiam de suas casas depois das 9 horas da noite. Se se commetter um crime, o « tio Paulo » chama o chefe de policia que é, por certo, um magnifico typo de boer, e dá-lhe as suas ordens: [...] cinco dias para agarrar um assassino, tres para a captura de um ladrão de gado, e um para a de qualquer ratoneiro vulgar. Se a policia não apresenta o delinquente dentro d'esses prazos, Kruger despede-a e muda do pessoal. O resultado é que, quasi sempre, se cumprem os desejos do presidente e que em Pretoria muitos poucos delictos ficam impunes.

Kruger gosta de fazer de Salomão; e quando vai pela rua e vê alguma rixa, intervem e sentenceia como se estivesse no tribunal.

Um dia, viu dois homens que estavam disputando ácerca da propriedade de um burro, que ambos diziam ser seu. Kruger parou, e depois de os interrogar, outhorgou a um d'elles o animal.

— Tome, disse-lhe elle, é teu; agora leva-o para tua casa.

— Mas não posso! elle nega se a andar! replicou o boer.

— Pois eu t'o levarei, disse o presidente.

E agarrando no burrico debaixo de um dos seus robustos braços, levou o para casa do homem e metteu-o no curral.

As suas forças extraordinarias são o resultado de longos annos de constante exercicio. Ainda moço, era um luctador terrivel.

Teria uns 17 ou 18 annos, era já um atirador dos melhores do paiz. Tomou parte nos rudes combates dos matabeles nos tempos em que os boers do Gran Trek derrotaram Merelkatse.

As historias que se contam sobre a força de Kruger são muitas e surprehendentes. Um dia, tinha 16 annos, o pai mandou-o conduzir para casa um carro vasio e uns bois. Com elle ia uma sua irmãzinha. A poucos kilometros do ponto d'onde tinha sahido, saltou [...]. Os bois, assustados, deitaram a correr, voltando o carro e atirando a pequenita ao chão. Paulo Kruger, apezar de não levar nenhuma arma comsigo, saltou sobre o [...] e agarrou-o pela garganta e estrangulou-o. Depois, com todo o corpo em sangue, pelas [...] da féra, agarrou na irmãzita ao collo e levou-a até casa. Este feito converteu-o em heróe do Transvaal.

Outra vez, caçando um bufalo e quando estava já a ponto de o alcançar, o animal tropeçou e cahio dentro de uma poça cheia d'agua e lodo; o cavallo em que Kruger montava, não podendo conter o impeto da sua corrida, cahio tambem á agua em cima do animal. Paulo não perdeu a presença de espirito nem um segundo: cavalgou o bufalo pelas pontas e fez o torcer a cabeça e manteve-o dentro da agua até o afogar.

O seu valor é incrivel. Muito pequeno ainda, a espingarda que tinha carregado até á bocca, [...] rebentou e levou-lhe a cabeça do pollegar esquerdo. Antes de recorrer ao medico, este começou a apresentar novo aspecto e a doer-lhe muito. Amputou logo um pedaço do pollegar, pela primeira juntura, com uma navalha; e vendo que não melhorava e que a ferida não cicatrisava, cortou o dedo pela segunda juntura, até que a ferida já não offerecia perigo.

Kruger tem sido comparado a quasi todos os grandes homens d'este seculo; mas como já dissemos, não se parece com nenhum.

O ULTIMATUM

Em quanto se [...] na correspondencia [...] o governo de sua magestade augmentava de uma maneira consideravel o effectivo das tropas, que collocava nas visinhanças das fronteiras da Republica.

Relativamente ás circumstancias que se teem dado na historia desta Republica, circumstancias que não são necessarias lembrar agora, o governo do Transvaal viu-se obrigado a considerar esta força militar estacionada nas proximidades das suas fronteiras como uma ameaça dirigida contra a independencia da Republica Sul Africana, não [...] justificação a presença de [...] na Africa e por[...]

Em resposta [...] reclamação [...] de Sua Magestade [...]

Como medida defensiva, foi deliberado então enviar uma parte dos burghers da republica a fim de offerecer a resistencia necessaria a tal eventualidade.

A intervenção illegal do governo de Sua Magestade nos negocios internos da republica, violando a convenção de Londres de 1881, mas feita pelo augmento extraordinario de tropas nas visinhanças das fronteiras desta republica, fez nascer um estado de cousas intoleravel, que levou o governo, no interesse, não só desta republica, mas tambem de toda a Sul-Africa, a dar por um fim, tanto quanto possivel, e de insistir energicamente para obter uma solução de uma situação tão penosa, e de pedir ao governo de Sua Magestade que lhe garanta:

1.° Que todos os pontos de divergencia mutua entre a Grã Bretanha e o Transvaal sejam resolvidos mediante a arbitragem ou de outra fórma amigavel, que poderia ser determinada por um accordo entre o governo transvaaliano e o britannico.

2.° Que as tropas britannicas, concentradas actualmente na fronteira da republica sul-africana, sejam immediatamente retiradas.

3.° Que todos os reforços de tropas inglezas, desembarcados na Africa do Sul desde o dia 1 de Junho de 1899 sejam retirados daquella região em um prazo de tempo rasoavel, ou conforme os governo boer e inglez o indicarem, no caso de chegarem a um accordo, garantindo o Transvaal que não se praticaram actos de hostilidade contra qualquer das possessões da Inglaterra, durante o curso das futuras negociações. Em conformidade com isto, o governo do Transvaal mandará retirar da fronteira os boers que actualmente se acham ali.

4.° Que as tropas britannicas, actualmente a caminho da Africa do Sul, não desembarquem em nenhum porto d'aquella região.

O governo do Transvaal insiste por uma resposta immediata e affirmativa a este « ultimatum », e pede com insistencia ao governo inglez a resposta até ao dia 11 do corrente, ás 5 horas da tarde.

O governo accrescenta, que no caso inesperado de ser rejeitado ou não receba resposta no praso indicado, com grande pezar seu ver-se-ha obrigado a considerar o procedimento do governo inglez como uma declaração formal de guerra sem que o Transvaal seja responsavel das consequencias que possam resultar, no caso de que se effectuem novos movimentos de tropas na direcção das fronteiras do Transvaal.

O governo considerará esses movimentos como uma declaração formal de guerra.

AS EXIGENCIAS INGLEZAS

O « Temps » publica uma interessante carta do seu correspondente particular em Johannesburg de que extractamos, como as curiosa, o seguinte:

O Sr. Chamberlain, insistindo sobre as suas primeiras exigencias, quer ainda que os novos membros dos « raads » sejam autorisados a fazer uso da lingua ingleza no parlamento de Pretoria.

Bem sabia elle de antemão o effeito desta exigencia sobre o espirito já excitado dos boers; era, por assim dizer, a gotta de agua necessaria para fazer trasbordar o copo.

Assim, os « raads » encarregaram o governo de responder ao Sr. Chamberlain que mantinham pura e simplesmente a lei de franquia votada ha dois mezes, isto é, concedendo-a depois de um periodo de sete annos; que estavam dispostos a dar todas as explicações sobre a execução desta lei, que não era contrarios a uma nova conferencia sobre este assumpto, mas que para o resto se cingiam absolutamente á convenção de Londres de 1884.

A questão da suzerania passou em silencio, porque, como esta pretensão dos inglezes não existe senão depois da descoberta das minas de ouro, pode muito bem ir pendente até que a sorte das armas decida a questão.

O tom da imprensa ingleza do Transvaal mudou completamente, desde que fugiram os redactores principaes.

Como se sabe, Pakeman, redactor do « Leader, » tinha sido preso como accusado de alta traição, mas, devido a uma fraqueza do governo, ao fim de alguns dias, considerou-se o facto como simples delicto de imprensa, sendo posto em liberdade, mediante uma fiança de 500 libras sterlinas, aproveitando elle esta occasião para fugir para Durban.

De vinte e quatro destes agitadores, apenas restam dois e estes são os menos culpados.

Os outros vinte e dois, que mais contribuiram para crear esta terrivel situação, ha muito que se encontram em segurança, e dizem a isso que se arranjem como poderem aquelles que acreditaram nas suas promessas.

Esta emigração tem tido o seu lado comico.

Um dos oradores mais fogosos do meeting de 26 de Julho, aquelle que punha em duvida a coragem dos boers, fugio disfarçado em irmã de caridade, a fim de poder ir de carruagem desde Johannesburg até á fronteira.

Ainda assim, suppondo que a policia lhe ia na pista, antes de passar a fronteira, disfarçou-se em velho missionario.

Ha quinze dias que se está vendo uma fuga geral dos inglezes de Johannesburg.

Consultando o numero de bilhetes vendidos no caminho de ferro vê-se que partiram 29.940 com destino ao Natal e a colonia do Cabo.

E' provavel que, segundo o conselho dado pelos jornaes para que todos os inglezes se ponham em segurança, sem perda de tempo, ainda esta semana partam alguns milhares.

Entre estes fugitivos, alguns possuem apenas o dinheiro necessario para comprarem os bilhetes de caminhos de ferro, cujo preço minimo é de 75 a 100 francos, e vêem-se tambem nas pontes de partida familias inteiras, sem recurso de especie alguma, que teem de recorrer ás differentes sociedades de soccorros.

Diz-se que por occasião do ultimo desembarque dos soldados inglezes, recentemente alistados, foi necessario empregar a força para os fazer saltar em terra, porque choravam, dizendo que os tinham contractado para renderem as tropas da Africa e não para combaterem os boers. Presos em grupos de dez, foram obrigados á força a desembarcarem.

E' provavel que não sejam todos desta força, mas certamente todos elles dizem de si para si que vão arriscar a pelle para sustentarem as opiniões daquelles que se acham tranquillos em Londres, em Pietermaritzburg, Durban e Capetown, ao abrigo dos perigos e da miseria.

Do lado dos boers, pelo contrario, todos sabem de que se trata, e desde a edade de 16 annos até aos 60 e ainda mais todos se consideram valentes e promptos a darem a vida pela patria.

O presidente Kruger tem sete filhos entre os combatentes, o general Joubert quasi outros tantos e, dos onze filhos do secretario de estado Reitz, muitos vão tambem tomar parte na lucta.

Bismarck, alguns annos antes de morrer disse que o [...] da Africa seria o tumulo do poderio do imperio britannico.

Conquanto não o consideremos como um oraculo infallivel, póde muito bem ser que elle tivesse razão e que a guerra do Transvaal fosse o inicio do fim da preponderancia ingleza na Africa e [...] potencia.

Termina o correspondente do « Temps » analysando a situação em Johannesburg: [...] commercio se encontra comp[...] [...]lysado, tendo augmentado [...] o preço de muitos [...]

[...] inglezas, que querem aproveitar este momento [...]

NO ACAMPAMENTO DA DERSHOT—O ABANDONO DE NEW CASTLE—UM CONSELHO DE GUERRA EM VOLKSRUST

Diz-se que a situação se torna manifestamente critica para os inglezes no Natal, [...] muito rapidamente, o que se explica por estarem ainda as linhas telegraphicas nas mãos dos inglezes.

No entanto, sabe-se que as posições de Glencoe e de Ladysmith foram reforçadas com voluntarios de Durban.

Os refugiados continuam a chegar em grande numero a Ladysmith; todos os conductores de carretas [...] não só de familias [...] dos boers, mas os cafres, que [...] aos seus [...]

O abandono de New Castle pelas tropas britannicas causou em Londres a mais desagradavel impressão. O coronel Hore declarou ao correspondente do « Morning Post » que esta medida era indispensavel.

Produzirá sem duvida um effeito pessimo nos indigenas, mas [...] que exporem-se a um desastre certo.

O governador do Natal enviou a este proposito um telegramma ao presidente da municipalidade de New-Castle para se desculpar e dizer lhe que não dispunha naquelle momento de tropas sufficientes para lutar contra as forças boers; e que se via, portanto, de sacrificar existencias preciosas.

O correspondente do « Morning Post » diz tambem saber que o general Joubert reunio um conselho de guerra no acampamento de Volksrust, que [...] decidio não continuar o movimento antes de dois ou tres dias.

O que é certo é que os numerosos corpos boers installados na fronteira reunem continuamente reforços, particularmente no desfiladeiro de Muller perto de New-Castle, em Kraats Kop, por traz de Majuba Hill, nos barrancos do Buffalo e do Pintwa, na fronteira occidental do Natal em Dorberg, proximo de Van Jagar e nas proximidades de Ingogo.

Nos acampamentos boers fazem-se rezas tres ou quatro vezes por dia.

Os telegrammas inglezes dizem que a situação em Johannesburg é muito pouco tranquillisadora para os [...] que ainda não conseguiram fugir. O governo boer augmentou o armamento dos fortes que guarnecem a cidade, com muitos canhões de tiro rapido, e ameaça começar o bombardeamento á noticia da mais pequena victoria dos inglezes, que ponha em perigo a existencia da republica sul africana.

Na fronteira de Bechuanalandia, os boers armados apoderaram-se do gado das residencias britanicas.

LEMBRAE-VOS DO MAJUBA!

Dizem de Suabom que o general White chegou alli, partindo em seguida para Pietermaritzburg com o seu estado maior, afim de tomar o commando das tropas do Natal.

Uma multidão immensa assistio á sua partida, fazendo-lhes uma calorosa ovação.

No momento da partida, sahio uma voz do entre os grupos, que disse:

« Remember to Majuba! » (lembrae-vos do Majuba!)

A montanha do Majuba foi theatro do desastre em que morreu o general inglez Colley ás mãos dos transvaalianos.

UM TELEGRAMMA DO PRESIDENTE KRUGER

O presidente Kruger expedio ao « New York World » um telegramma explicando a attitude do Transvaal e os seus propositos ao declarar-se a guerra com a Grã-Bretanha.

Kruger exprimio, por meio do « World », a sua gratidão ao povo dos Estados Unidos, pelas suas sympathias pela Republica do Transvaal.

Accrescenta que dera um praso de 48 horas á Inglaterra, para que esta potencia concordasse que a questão pendente fosse entregue a uma arbitragem, ou que se resolvesse por qualquer outro meio, retirando as suas tropas.

Como, findo o prazo, se retirou o agente britannico de Pretoria, considera a guerra inevitavel.

Se as duas republicas sul-africanas tiverem de se converter em dominio da Inglaterra, darão antes brado no mundo, porque estão decididas a que a conquista custe muito caro ao inimigo.

VARIEDADES

CONGRESSO DA SCIENCIA E DA HISTORIA DAS RELIGIÕES

A Escola dos Altos Estudos de Pariz acaba de resolver um importantissimo congresso para 1900, época da proxima Exposição Universal.

As religiões comparadas e o estudo dos seus diversos systemas, são obra deste seculo. Têm um alcance historico transcendental; e por isso merece muitos louvores aquella illustre associação scientifica e de instrucção, por ter tão feliz lembrança. Será um dos congressos que mais abrilhantarem a proxima festa que se vai realizar na capital da França.

Sobretudo ha uns trinta annos que a esta parte, aquelles estudos tem adquirido alta importancia, e realisando-se em 1900 tantos congressos scientificos, era para lastimar que elles fossem esquecidos.

Parece que foi M. Alberto Reville, director da secção das sciencias religiosas da Escola dos Altos Estudos, que tomou essa iniciativa.

M. Reville é tambem professor desta cadeira no Collegio de França.

Nas universidades da America e da Europa ha tambem cadeiras especiaes para este ramo importante da sciencia contemporanea; e existem actualmente muitos autores de obras sobre a sciencia e a historia das religiões.

Por isto é para desejar, que tanto os professores como os escriptores, que se dedicam a esta materia, se vejam reunidos no proximo congresso. Este realizar-se-ha, ou no proprio palacio da Exposição, ou na Sorbonne, na primeira semana de Setembro do anno de 1900.

A commissão organisadora do congresso compõe-se de 40 membros, sendo seu presidente M. Reville.

Os mais são professores das faculdades de Pariz e das provincias, membros do Instituto e sabios de reconhecida autoridade, taes como: M. M. Maspero, Breal, Berger, Oppert, Bertrand, Durkheim, Regnault, Senart, Decharme, Derembourg, Vernes, S. Levy, etc. Esta commissão já elaborou o regulamento, e constituio as secções do futuro congresso. São as seguintes:

I—Religiões dos povos não civilisados e civilisações da America antes de Christovão Colombo.

II—Religiões do Extremo Oriente; China, Japão, Indo-China, etc.

III—Religiões semiticas, judaismo, islamismo, etc.

IV—Religiões do Egypto.

V—Religiões da India e do Iran.

VI—Religiões da Grecia e de Roma.

VII—Religiões dos Celtas, Germanos, Slavos, etc.

VIII—Religião christã.

Haverá sessões de secção, e sessões geraes.

Nas primeiras discutir-se-hão questões technicas; nas segundas as conferencias serão exposições geraes, de que se tem feito [...] e neutro ramo da sciencia das religiões.

Em uma reunião ultimamente effectuada na Sorbonne, foi adoptado o regulamento [...]; e redigida uma circular, que [...] religião aos amigos de França e d[...] [...] ções scientificas [...] religiões.

Os cultos [...] sob o ponto de vista historico.

Não se trata, nem do [...], nem da crise da igreja anglicana.

Não é uma congregação de sacerdotes, ou de autoridades ecclesiasticas; é um congresso de sabios, procurando determinar o papel historico, que cada religião tem representado na vida da humanidade.

A historia das religiões é como a synthese da historia universal.

Cada culto representa a fonte originaria das civilisações passadas, e como a alma dellas.

Estudar as differentes religiões, é estudar o genio de cada povo, ou raça, que desempenhou importante papel na historia.

Não póde haver assumpto mais interessante.

Este novo ramo da sciencia moderna é devido, por assim dizer, á creação da philosophia da historia.

Foi então que o homem penetrou no espirito das diversas civilisações, e comprehendeu as origens e systemas das religiões [...].

O estudo das religiões comparadas trouxe comsigo importantissimas revelações, que deram muita luz sobre a historia da humanidade.

Admira, pois, que só agora se pensa se [...] de um congresso da sciencia e da historia das religiões.

A commissão organisadora resolveu dar aos trabalhos do futuro congresso uma orientação scientifica toda moderna, ou da actualidade.

Pretende fazer entrar esta sciencia nova no campo dos factos, abandonando as theorias hypotheticas até agora.

SCIENCIAS

A ortiga, que todos nós conhecemos, é uma planta que uma vez installada em um terreno, é difficil de ser exterminada; possue uma habilidade rara para insinuar-se entre as pedras dos muros e alli estabelecer a sua vivenda a um abrigo seguro contra as emprezas do homem, arruinando ao mesmo tempo sua obra.

Quem conhece esta planta e teve occasião de sentir os effeitos de seus pellos cheios do liquido caustico que os guarnecem, está longe de pensar que, apezar de tudo, não é ella de todo inutil.

A ortiga é uma planta alimenticia e como tal reune dous effeitos: é uma planta forrageira muito productora e mui apreciada do gado; e ainda um legume que o homem apreciará talvez se a conhecesse mais de perto.

Os [...] não comem a ortiga crua e fresca; [...] são desagradaveis á sua lingua e aos seus labios [...].

E' necessario que ella esteja um pouco [...], que percam sua virtude e sua rigidez; não prejudica [...].

Em certas regiões fazem-se extrahir a ortiga com a [...] e guarda-se assim durante o inverno [...].

Não se deve guardal-a secca porque então as hastes são muito duras para serem consumidas pelo gado.

Para o consumo do homem o preparo é diverso.

Em primeiro logar não se deve utilisar senão as hastes novas e tenras e a parte superior mais tenra das hastes principaes.

A ortiga não póde ser colhida nova, muito nova.

Quanto ás maneiras de preparal-a, variam.

Póde figurar desde o começo da refeição, como sopa: a ortiga póde substituir nella os diversos legumes e azedinha.

Como legume reapparece mais tarde e não é preciso ser-se um Vatel para preparal-o: procede-se do mesmo modo que com os espinafres e chicores.

As pessoas que tiveram occasião de proval-a, affirmam que a ortiga é um excellente legume.

Poucas plantas se encontram tão rusticas como esta; e talvez que algum horticultor consiga descobrir o meio de aperfeiçoar a raça e crear uma variedade particularmente saborosa e nutritiva.

Quando se vê o que o homem soube fazer da couve selvagem, quando se considera o numero de variedades que elle tirou da couve e da alface, não é justo esperar que elle faça alguma cousa aproveitavel e excellente da rustica ortiga?

×

O que será o *carborundum*? Tem-nos perguntado alguns dos nossos leitores.

E' facil satisfazer-lhes a natural curiosidade, tanto mais quando temos á vista um excellente artigo do Sr. Perisse, publicado no *Bulletin de la Société des Ingenieurs Civils* sobre este importante corpo.

O *carborundum* é um carbureto de silicio que contem cêrca de 70 °|. de silicio e 30 °|. de carbono, com traços de cal, magnesia, oxydo de ferro e de alumina; foi obtido em 1893 por M. Acheson, Director da Companhia de Illuminação Electrica de Monongahela, na Pensylvania.

E' um corpo duro, infusivel, incombustivel, de densidade média de 3,123.

Obtem-se fazendo actuar a corrente electrica sobre uma mistura de carvão proveniente da distillação dos petroleos, de areia das fabricas de vidro e de sal marinho, na proporção de 20 partes de carvão, 25 de areia e 10 de sal.

Quatro kilos desta mistura dão proximamente um kilo de *carborundum*.

A força necessaria para a producção de 75 a 80 kilos em 24 horas é de 78 cavallos vapor.

Uma das principaes officinas que utilisa-se da força das quêdas do Niagara occupa-se unicamente da fabricação do carborundum e emprega 1:000 cavallos vapor de energia electrica; sua producção de 621 toneladas em 1897 passou a 795 em 1898, sendo 110 toneladas brutas vendidas ás officinas metallurgicas para substituir o ferro silicio e 685 em crystaes e pó.

As principaes applicações deste producto são: a fabricação de mós feitas de pó aggiomerados substituindo as mós de esmeril; fabrica-se tambem pequenas mós ou rebolos largos para tornear as lampadas electricas.

O *carborundum* é ainda empregado para o polimento dos diamantes e pedras preciosas para a confecção das pedras de amolar usadas pelos dentistas, para polir e gravar o vidro e para polir os metaes.

O *carborundum* amorpho, obtido na temperatura de 2.200° c. é um producto refractario dos mais notaveis e é empregado com bom successo para revestir as soleiras dos fornos metallurgicos, porque não é soluvel no ferro em fusão.

PARNASO

Incontentado

Paixão sem grita! Amor sem agonia
Que não opprime, nem magôa o peito...
Amor, que apenas o que tem queria,
E com tão pouco fica satisfeito.

Amor, que os exaggeros repudia,
Misturado de estima e de respeito,
E, apezar do desejo ficaria
Feliz, mesmo ficando sem proveito...!

Arde sempre este amor que me consome,
—Incontentado, mas sem um lamento!
Arde sempre a paixão que desanimas!

E eu tenho sempre, no [...] teu nome,
[...]to,
[...]mas.

THEATRO

« O GUARANY »

Antehontem o publico encheu completamente o Santa Isabel para ouvir a immortal opera o *Guarany* que tão directamente sabe fallar a nossa alma, recordando todo esse luxo da grandeza da nossa opulenta natureza.

E' justiça confessar que se essa circumstancia predispunha o publico para applaudir, foi ella grandemente favorecida pela interpretação razoavelmente correcta, attendendo ás devidas relatividades, que conseguio dar-lhe a Companhia.

Quer a Sra. Montesino, quer o Sr. Elias, quer o Sr. Santo Athos sobresahiram-se com uma correcção que mereceu justissimas e unanimes salvas de palmas da platéa.

E' pena que ainda uma vez as bailarinas tão pouco favorecessem o conjuncto sendo evidentemente um elemento de desharmonia.

A orchestra foi regularmente [...] o seu director [...] a scena e muito justamente applaudido.

—

Hontem foi novamente repetido o *Guarany*, em recita extraordinaria.

CORREIO DA MODA

Costume Saison

Vestido em nankin, composto de uma saia cortada inteiriça, ornada de tiras com pespontos só o lado da frente só, e de uma jaqueta com [...] bordada de uma tira com pesponto.

A jaqueta é feita das costas com costura, do quarto da frente e do quarto das costas e da frente [...] ajustada [...] de viezes, fechando do seixo de uma pestana.

A parte de cima é levemente aberta sobre um plastron de musselina de seda plissé pelo meio voltendo de uma gola com rebuços guarnecida de incrustações de guipure formando um laço Luiz XV.

Mangas de cotovello acabadas por cachões de guipure.

Toucado em filó ornado de lado de duas rosetas de musselina de seda.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia nomeou por acto de 8 do corrente, delegado do municipio de Correntes o alferes do batalhão de Infanteria Sebastião de Menezes Nobrega; subdelegado do districto do Lago do Emygdio do mesmo municipio, o tenente Francisco Ferreira de Castro; delegado do municipio da Pedra, o alferes do corpo de policia urbana, Francisco Antonio Ferreira da Cunha; e 1.° supplente de delegado do municipio de Gravatá, o capitão do batalhão de infanteria, José Francisco dos Santos, ficando exonerados, á pedido, os actuaes.

×

As festas de hoje — E' o seguinte o programma das festas que hoje se realisam em Olinda em commemoração ao grito de liberdade de Bernardo Vieira de Mello:

Pelas 5 horas da tarde, partirá da séde do patriotico Instituto Litterario Olindense o prestito civico conduzindo a pedra fundamental do monumento historico commemorativo do grande feito, que o povo vai erigir, justamente no local onde echoou o brado da liberdade.

O prestito seguirá pelas ruas de São Bento, vindo ter a capella do Senhor dos Passos, onde em companhia dos Seminaristas, aguardará a chegada do presado Monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, Provisor do Bispado, que, por delegação do nosso prelado Diocesano, o qual por motivo de molestia não póde comparecer ao acto, lançará a benção á pedra, depois do que será esta conduzida para o local onde foi o antigo edificio do Senado, afim de ser collocada, fallando nessa occasião, o digno lente da nossa Faculdade de Direito Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

Pelas 7 horas da noite fará o Instituto Olindense uma conferencia publica, commemorativa, sendo orador o digno lente da Faculdade de Direito Dr. José Maria de Castro Fonseca.

Pelas 8 horas da noite, queimar-se-ha no Largo do Amparo, [...] um preparado fogo artificial.

Em trem especial gentilmente offerecido pela Companhia Trilhos Urbanos, partirão, as 5 horas da tarde, o Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, General Arthur Oscar, Dr. Chefe de Policia e outras autoridades daquella cidade.

Tocarão nas festas as musicas dos corpos deste Estado que, obsequiosamente foram offerecidas pelo Sr. General commandante do Districto e as dos corpos policiaes cedidas pelo Sr. Governador do Estado.

A commissão « Bernardo Vieira » a quem esta confiado a recepção do monumento e a Commissão do Instituto Olindense não tem poupado esforços para tornar brilhantes as festas.

A Companhia de Olinda expedirá amanhã trens extraordinarios para passageiros.

×

Autoridade policial — Assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Ouricury, em data de 17 de Outubro ultimo o illustre Sr. Pedro Marinho Falcão.

×

Estrada de Ferro Central—Acaba de ser recolhida pelo arrendatario desta Estrada á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, neste Estado, a importancia de Rs. 118:258$600, por conta da quota fixa correspondente ao seu contracto de arrendamento de seis mezes, de Maio a Outubro ultimo.

Até 31 de Outubro entrou o arrendatario para o thesouro Federal com a importancia de Rs. 420.514$197, correspondente a um anno e meio de arrendamento, na fórma do seu contracto.

×

Correio do Recife—Esta Repartição expedirá hoje malas pelo vapor [...] para Maceió, Bahia, Rio e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até [...]

[...], com porte duplo, até 10 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 1/2 horas do dia.

×

Sorte grande—Pela popular casa da Fortuna dos Srs. Martins Fiuza & C, á rua Primeiro de Março n. 23 foi vendido o bilhete n. 4870 da loteria da Capital Federal, extrahida hontem e premiado com a sorte de 15:000$000 e bem assim as approximações e toda a dezena da referida sorte, tambem foi vendido o bilhete n. 17648 da mesma loteria, premiado com 500$000.

×

A electricidade—Da *Noticia*, do Rio, esta apreciação:

« Ha poucos dias o centro da cidade foi alvoroçado pelo estampido de um formidavel raio que a muitos amedrontou.

No dia seguinte soube-se que havia cahido no poste dos signaes do morro do Castello, felizmente sem causar damno.

Vem a proposito perguntar d'onde provém a electricidade das nuvens e da atmosphera, que se manifesta nessas descargas.

E' uma questão que ainda não se acha elucidada definitivamente.

O celebre physico [...] estabeleceu a hypothese [...] producto da evapo[...]

que se [illegible] da terra e do [illegible] [illegible] que são [illegible] res [illegible] que [illegible] a vi- [illegible] para as [illegible].

Experiencias feitas com o alcool e o ether parecem confirmar a theoria; com a agua, porém, o resultado foi negativo.

Ultimamente o physico francez Bellat occupou-se novamente do problema, e veio restabelecer a hypothese de Saussure por uma simples experiencia com a agua.

Tomou duas bacias metallicas, simples, de fórma, peso e tamanho exactamente identicas, collocando-as em perfeito estado de isolamento, das quaes uma cheia d'agua e a outra vasia. Carregou em seguida ambas com igual quantidade de electricidade.

Dias depois, quando a agua se havia evaporado em parte, medio a carga electrica de ambas, e verificou que a bacia vasia se havia conservado intacta, emquanto a da que continha a agua havia diminuido proporcionalmente ao volume d'agua evaporada.

Esta simples experiencia parece, pois, bem confirmar a hypothese de Saussure, e provar que o raio que desce das nuvens é filho da terra, cuja electricidade para ellas foi transportada pela evaporação das aguas.

×

Pharmacia Jacy — Para esse annuncio que damos nesta [illegible], ao competente [illegible], sobre a conceituada pharmacia do Sr. pharmaceutico [illegible], chamamos a attenção dos leitores.

×

Intimações — Por infracção do Regulamento Sanitario, foram intimados os proprietarios e inquilinos dos predios seguintes:

N. 23, rua de S. Jorge (proprietario) a caiar e concertar o ladrilho do predio no prazo de 10 dias.

N. 27, mesma rua (proprietario) á caiar no prazo de 8 dias.

N. 27, mesma rua (inquilino) á retirar um porco do quintal.

N. 35, mesma rua (proprietario) a caiar no prazo de 8 dias.

N. 39, mesma rua (proprietario) á caiar todo o predio no prazo de 8 dias.

N. 41, mesma rua (proprietario) á caiar o predio em 8 dias.

N. 43, mesma rua (proprietario) á caiar em 8 dias todo o predio.

N. 45, mesma rua (proprietario) á caiar todo o predio em 8 dias.

N. 3, rua da Imperatriz (proprietario) á caiar e pintar o andar terreo do referido predio no prazo de 10 dias.

N. 29, Saldanha Marinho (proprietario) á canalisar as aguas servidas que derramam-se no pateo interno no prazo de dez dias.

N. 16, mesma rua (proprietario) á proceder os concertos necessarios principalmente no exgotto das aguas servidas no prazo de 15 dias.

N. 12, mesma rua (proprietario) á obstruir a cacimba no prazo de 8 dias.

N. 10, mesma rua (proprietario) á fazer os concertos necessarios e a canalisar as aguas servidas e fluviaes no prazo de 15 dias.

N. 6, mesma rua (proprietario) á caiar, pintar e canalisar as aguas servidas no prazo de 15 dias.

N. 7, rua de Santa Rita Velha (proprietario) á caiar e pintar no prazo de 10 dias.

N. 10, mesma rua (proprietario) á canalisar as aguas servidas e fluviaes no prazo de 10 dias.

N. 15, mesma rua (inquilino) á caiar e pintar o predio no prazo de 10 dias.

N. 15, mesma rua (proprietario) á canalisar as aguas servidas e fluviaes, e proceder os concertos na cosinha do predio no prazo de 10 dias.

N. 14, mesma rua (inquilino) á caiar e fazer retirar todo o lixo do quintal no prazo de 10 dias.

N. 14, mesma rua (inquilino) á caiar e retirar os porcos que existem no quintal no prazo de 10 dias.

N. 19, mesma rua (proprietario) á pintar, caiar e canalisar as aguas fluviaes e servidas no prazo de 10 dias.

N. 11, Becco do Dique (proprietario) á caiar e retirar todo o lixo existente no predio no prazo de 3 dias.

N. 133 rua Vidal de Negreiros (proprietario) á mandar obstruir a cacimba do quintal no prazo de 10 dias.

N. 135, mesma rua (proprietario) á mandar obstruir a cacimba que existe no quintal no prazo de 10 dias.

N. 135, mesma rua (inquilino) á mandar retirar um porco e todo o lixo existentes no quintal no prazo de 2 dias.

×

Accidente - Em 8 deste, passavam distrahidamente pela ponte da estrada de ferro de Limoeiro Maria José da Silva e Rita de tal, conhecida por Illuminata, quando succedeu tropeçar esta e cahir, desapparecendo nas profundezas do abysmo.

Hontem pela manhã o cadaver da inditosa mulher foi encontrado junto á guarda-moria da Alfandega pelo subdelegado do Recife que fez transferir os tristes despojos para o necroterio publico, afim de ser vistoriado e inhumado.

×

Exposição Sergipana — Recebemos um exemplar do programma e regulamento expedido pelo governo do Estado de Sergipe, para a exposição commemorativa inaugurada em 24 de Outubro ultimo na capital daquelle visinho Estado.

Agradecidos.

×

Almanack do Lavrador Brasileiro — Pelos seus editores os acreditados livreiros Srs. Laemmert & C. desta praça, foi-nos offerecido um exemplar do Almanack Illustrado do Lavrador Brasileiro para o futuro anno de 1900.

O trabalho está esplendidamente organisado, offerecendo grande cópia de informações uteis, pacientemente arranjado.

O serviço de impressão está magnifico, o que é indispensavel dizer, desde já affirmamos ter sido feito pelos Srs. Laemmert & C.

Agradecidos, desejamos longa vida ao util annuario.

×

Passageiros — Chegados do Sul no vapor nacional «Jacuhype»:

De Aracajú — Moysés Corrêa, José Pacheco, José Felix dos Santos, João Caetano.

De Penedo — João Accioly Filho, Antonio Octacilio, José Octacilio, Fernando Peixoto, Maria Peixoto, João Corrêa, José F. de Carvalho, José Euclides de Souza, José Matheus M. Leite.

De Maceió — Anna Francisca, Bernardino Lessa.

×

Tribunal do Jury — Deixou de haver sessão por falta de numero legal de jurados.

Foram multados em 5$000 os que faltaram e adiados os trabalhos para o dia 11.

Serão nesse dia julgados os réos Jovino Pedro de Alcantara e Antonio José Damasceno, vulgo Antonio Tripa.

×

Magisterio Primario — Por portaria de 9 do corrente foi nomeada a professora em disponibilidade Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld para reger a cadeira da cidade de Petrolina, ficando sem effeito sua anterior designação para a de Leopoldina.

— Por outra de igual data foi removida, por conveniencia do serviço publico, a professora Maria Rosa Pereira da cadeira do ensino primario do sexo feminino de Petrolina para a da Villa de Leopoldina.

×

Escola Normal — Resultado dos exames de hontem:

1º anno

Esther C[illegible] de Mello — Distincção.

Luiza Lydia da Costa [illegible], Maria Annunciada de Figueiredo [illegible] das Neves [illegible] — Plenamente.

Maria Annunciada [illegible] [illegible] do Espirito Santo [illegible]

[illegible] — [illegible].

[illegible] Rita de Oliveira [illegible] Maria das [illegible] [illegible] Luiza Maria Rego [illegible] Coelho Villas Bôas — Distincção.

Maria Ignacia de Godoy, Anna da Costa Carvalho, Maria José São Vicente Leal, Apolonia Carolina da Silva, Maria Clementina Dutra e Maria Cecilia Barbosa Leal — Plenamente.

Virginia Lopes Tavares da Silva, Maria Annunciada do Nascimento, Maria das Dores Quaresma e Francisca das Chagas Villas Bôas — Simplesmente.

4º anno — Physica e Chimica

Isabel Cardozo Alves de Figueiredo, Maria do Carmo de Figueiredo Santos, Joanna Alexandrina de Queiroz, Emilia Maria Alves Bezerra e Anna Carneiro Leão — Distincção.

Maria Julia Chagas dos Santos e Francisco Augusto Alves — Simplesmente.

3º anno — Physica e Chimica

Fabiola Albuquerque de Loyola — Distincção.

Terão logar amanhã ás 10 horas os exames escriptos e oraes de Francez do 1º anno, Corographia do 2º, Pedagogia do 4º e oral de Arithmetica e Algebra do 1º.

×

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Bahia, para Antonio Montenegro.

De [illegible], para [illegible], [illegible] n. 76.

De [illegible], para [illegible].

Linhas: Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

×

Missas — Hoje serão rezadas as seguintes missas:

Na igreja do Espirito-Santo, ás 7 1/2 horas por alma de Herdina Montenegro de Oliveira;

Na matriz de Gameleira, ás 8 horas, por alma de D. Feliciana dos Santos Dias.

×

Serviço de incineração do lixo — Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Novembro de 1899

Dia 3:

Numero de carroças	41
Peso liquido em kilogrammas	9919

Observação. — Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 190 kilogrammas.

Dia 4:

Numero de carroças	122
Peso liquido em kilogrammas	29340

Dia 5:

Numero de carroças	41
Peso liquido em kilogrammas	11290

Observação. — Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 190 kilogrammas.

Dia 7:

Numero de carroças	123
Peso liquido em kilogrammas	31350

Dia 8:

Numero de carroças	44
Peso liquido em kilogrammas	11640

Observação. — Além do lixo foi incinerado um boi, pesando liquido 400 kilogrammas.

×

Secretaria da Industria — Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 8 de Novembro de 1899

Apparelhos examinados

Rua do Coronel Suassuna ns. 93 a 103, 144 a 184.

Apparelhos limpos	30
Caixa quebrada	4
Bacia rachada	1

Os apparelhos das casas ns. 101, 103 e 160 deixaram de ser examinados por se acharem estes fechados.

Rua do Barão da Victoria n 9 a 39:

Apparelhos limpos	21
Apparelhos sujos	2
Caixa quebrada	[illegible]
Cano furado	1

Os apparelhos dos sobrados n. 17, 2º andar; 31, 1º e 2º andares; 35, 2º andar; deixaram de ser fiscalisados por se acharem estes feichados.

Rua Duque de Caxias ns. 64 a 68 a 88:

Apparelhos limpos	33
Caixa quebrada	1
Bacia quebrada	1

Os apparelhos dos sobrados ns. 75, 1º e 2º andares, e 72, 2º andar estavam fechados.

Rua de S. João n. 2 a 12 e 47 a 63:

Apparelhos limpos	15
Caixas quebradas	5
Bacias idem	1

Os apparelhos dos predios n. 61 e 8 (1º andar) não foram fiscalisados por estarem estes fechados.

Rua do Bom Jesus:

Apparelhos limpos	16
Apparelhos sujos	2
Caixa quebrada	
Bacia idem	1

×

Instituto Benjamin Constant — Foi este o resultado dos exames feitos antes de hontem e hontem neste Estabelecimento:

Inglez (ante-hontem)

Candido H. Ferreira Junior, Affonso de M. Leal, Fernando F. da Cruz, Humberto de A. Coimbra e Oscar Loureiro, plenamente

Ovidio P. Meira, Francisco de L. Botelho, Fernando Salazar da Veiga Pessoa e Paulo de A. Salgado, simplesmente.

José P. de Albuquerque, distincção.

Inglez (hontem)

Jorge C. de Oliveira, Sebastião L. Cavalcante de Albuquerque e Raul Lins V. de Mello, plenamente.

Euzebio N. A. de Souza, Joaquim Dias de Freitas, Joaquim P. C. de Souza, Antonio de G. Cavalcante, Adolpho C. P. de Albuquerque, Severino C. Wanderley Lins e Elcidio G. de Oliveira Freire, simplesmente.

Francez (hontem)

Oscar B. de L. Coutinho, José Rodrigues Sote Alcides C. M. de Vasconcellos distincção.

Joaquim C. Xavier de Andrade, José G. de Oliveira Filho e Henrique B. B. Vianna, plenamente.

Severino C. W. Lins Elcidio C. de Oliveira Freire, Thomaz Ferreira de Aquino e Francisco J. de P. Borges, simplesmente.

Reprovados 2.

Portuguez (hontem)

João de O. V. Junior, Pedro Velho Pessoa de Albuquerque, plenamente.

Waltrido L. P. de Mello, João Moura, Bernardo M. da Silva Porto, Henrique da Silva Jacques, Leopoldo B. C. F. dos Santos, Affonso Neves Baptista, Helvecio G. de C. Guimarães, Cesar D. C. Von Lume, Florentino T. de Menezes e João Vaz da Costa simplesmente.

Reprovados 4.

Amanhã começarão as provas escriptas de geographia e continuarão as oraes de inglez.

—

Politica Pernambucana — Temos sobre nossa mesa de trabalho, editado pelo *Jornal do Commercio* do Rio, um pequeno volume in-8.º sob o titulo acima, no qual estão enfeixados os bem elaborados artigos que nesta folha publicou, em defesa de sua integra administração, o nosso eminente amigo, Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Grande foi o serviço que prestou ao publico o illustre Sr. Dr. Coelho Rodrigues, reduzindo o folheto a defesa opposta pelo illustre ex-governador deste Estado aos espiritos malsinados que atreveram-se a accusar sua administração [illegible], cuja correcção é, aliás, [illegible] pelos [illegible] adversarios politicos.

Cremos poder [illegible] publico pernambucano, [illegible], das [illegible] virtudes e do [illegible] conselheiro Correa de Araujo, [illegible] com prazer a collecção de seus artigos de defesa.

Agradecidos pela gentileza da offerta.

---

resultado da loteria [illegible] 63—31ª da [illegible] Federal, extrahida em 9 de Novembro:

4875	[illegible]	18915	[illegible]
[illegible]	1:000$000	18916	[illegible]
17648	[illegible]	20404	[illegible]

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2345 2349 18217 24432 26391

Estão premiados com [illegible] os seguintes numeros:

167	9436	18896	25430
755	9785	19727	24897
1138	10604	19794	26939
1685	11887	23637	29127
5736	12514	24637	29325

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

4871	4873	4875	4878	4880
4872	4874	4877	4879	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

24611	24613	24615	24617	24620
24612	24614	24616	24619	....

Estão premiados com [illegible] os seguintes numeros:

17641	17643	17645	17647	17650
17642	17644	17646	17649	.....

APPROXIMAÇÕES

4875	400$000	17649	200$000
4877	400$000	17647	[illegible]
24618	200$000	17650	[illegible]

Todos os numeros terminados em 76 estão premiados com [illegible].

Todos os numeros terminados em 6 [illegible] excepto os terminados em 76.

×

Serviço Militar — Para hoje:

Superior do dia á guarnição e cidade, o capitão do 14º batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 40º dará as guardas do Brum, Caixa Economica, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 14º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Espiridião do Rego Barros.

Uniforme n. 6, gorro, capa e capote.

Distribuiu-se ao 14º e 40º batalhões de infanteria e mais repartições militares do Quartel General, as ordens do dia da repartição do chefe do estado-maior do exercito sob n. 40 de 10 de Outubro findo.

Foi mandado ser inspeccionado de saúde por haver dado parte de doente o alferes do 40º batalhão de infanteria, Joaquim Belmiro Pereira de Carvalho e por ter requerido sua inclusão no Asylo de Invalidos, o capitão reformado Francisco Miguel de Souza.

×

Hospital Militar de Pernambuco — Movimento do dia 8 para 9 de Novembro de 1899:

CORPOS	Entraram: Existiam	Entraram	Total	Sahiram: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
14º Batalhão de infanteria	23	1	24	2	..	..	2	22
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
40º Batalhão de infanteria	27	..	27	5	..	..	5	22
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	52	1	53	7	..	..	7	46

OBSERVAÇÕES

O doente que existia no Hospital de Santa Agueda, teve regresso hontem ás 6 horas da tarde por ter tido alta naquelle estabelecimento.

×

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 8 de Novembro de 1899.

Existiam	466
Entraram	2
Sahiram	5
Existem	463
A saber:	
Nacionaes	443
Mulheres	14
Extrangeiros	6
Mulheres	0
Total	463
Arraçoados bons	408
Doentes	24
Loucos	5
Alimentado a sua custa	1
Presos de correcção	25
Total	463

Movimento da Enfermaria

Baixa

João Fernandes das Neves, conhecido por João Eugenio.

Alta

Joaquim José Carneiro.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 7 de Novembro de 1899.

BOLETIM METHOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,°0	759,mm23	18,mm42	76
9 »	26,°5	760,mm16	18,mm57	71
12 »	27,°1	760,mm47	18,mm59	68
3 t.	27,°4	758,mm94	18,mm59	68
6 »	26,°7	759,mm29	18,mm89	71

Actinometro — Observações ao meio dia. Ennegrecido. 55°0. Prateado 39,°0.

Temperatura maxima 27,°75.

Temperatura minima 25,°25.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm1; á sombra 3,mm7.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE e NE alternados de meia noite até 8 h. 56 da tarde; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,31.

Nebulosidade média 0,32.

BOLETIM DO PORTO

Dia 7 de Novembro

O baixa-mar foi ás 0 h. 34 m. da manhã, registrando a escala 0,m41.

O prea-mar foi ás 6 h. 50 m. da manhã registrando a escala 2,m05.

O baixa-mar foi a 1 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m[illegible].

O prea-mar foi ás 7 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 2,m18.

Idade da lua 4 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado — *Elesbão Ribeiro*.

×

Casamento Civil — O escrivão de casamentos que funcciona nos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do Registro de casamentos á rua do [illegible] n. [illegible], edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Henrique Soares de Moraes, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Thereza de Araujo, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço da Panella, affixou na repartição do registro dos casamentos, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

[illegible] Primeira publicação

João Teixeira de Vasconcellos, residente na freguezia de Jaboatão, e J[illegible]

[illegible] solteiros.

Henrique Soares das Mercês, residente na Boa-Vista e [illegible] Tavares de Araujo, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

Amaro [illegible] de Mesquita e [illegible] Maria da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Arthur Serrano Travassos e Amelia van der Linden, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

NECROLOGIA

— Foram sepultados no dia 7 do corrente, os seguintes cadaveres:

Wagner Faria Pinto, Pernambuco, Afogados, Dr. Sá Pereira.

Manoel, Pernambuco, 2 annos, Afogados. Dr. B. de Brito.

Thereza de Jesus Lima, Portugal, 58 annos, viuva, Recife, Dr. Freitas Guimarães.

Manoel Carlos do Nascimento, Pernambuco, 1 dia, S. José, Dr. Freitas Guimarães.

Angela Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Dr. Mello Gomes.

Miguel José dos Santos, Pernambuco, 46 annos, S. José, Dr. B. Sampaio.

Nelson Herminio de Souza, Pernambuco, 2 mezes, S. José, Dr. M. Carlos.

José de Figueiredo, Pernambuco, 27 annos, Boa-Vista, [illegible].

Amara Lopes da Silva, Pernambuco, [illegible] annos Boa-Vista, Dr. Lopes [illegible].

Francisca das Chagas [illegible], Pernambuco, 82 annos, viuva, Santo Antonio, Dr. Vieira da Cunha.

Maria José, Pernambuco, 28 dias, Santo Antonio, Dr. Mello Gomes.

Manoel Tavares de Almeida, Pernambuco, 36 annos solteiro, Hospital Pedro II, Dr. M. Sobrinho.

José Joaquim da Paixão, Pernambuco, 54 annos, solteiro, Hospital Pedro II, Dr. M. Sobrinho.

Severino Lopes, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, Dr. J. Marques.

Pedro Baptista da Silveira, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Hospital Pedro II, Dr. J. Marques.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, solteira, Hospital dos Lazaros, Dr. M. Carlos.

Carlota Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Mendicidade, Dr Curio.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

Sessão ordinaria em 9 de Novembro de 1899

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

SECRETARIO O BACHAREL CORREIA DE ALMEIDA

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Pacientes:

Felix Francisco da Cunha. — Indeferido unanimemente.

João José Soares. — Concedeu-se a ordem contra os votos dos Srs. Desembargadores Galvão e Tavares da Silva.

Aggravo de Instrumento

Do Rio-Formoso. Aggravante Manoel Joaquim José de Moraes; aggravados Wanderley & Bastos. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva; adjuntos os Srs. Desembargadores Carlos Vaz e Góes Cavalcante. — Não se tomou conhecimento unanimemente.

Encerrou se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1. 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO — Occulista. Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de especialidades Pas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homeopathicos. Drogas, tintas, oleo, pinceis etc etc.

Rua Marquez de Olinda n. 6[illegible]

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manoel Colaço & C.

32—RUA LARGA DO ROSARIO—32

Não tem filiaes em parte alguma

MAIS UM TRIUMPHO DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Tenho especial prazer de declarar que empreguei a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, n'um filho meu de 7 mezes de idade, conseguindo cural-o de uma pertinaz diarrhéa de que soffria desde o apparecimento dos primeiros dentes.

Posso garantir que este remedio é de um effeito rapido e um grande [illegible] para as [illegible].

[illegible], subscrevo-me. — *Luiz Ar*[illegible]

[illegible] (Firma reconhecida).

[illegible]

[illegible]

AS PURGAÇÕES

[illegible] **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

[illegible]

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica [illegible] [illegible]

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ [illegible]

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou resentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

[illegible] — MARQUEZ DE OLINDA — [illegible]

Recife

INDICAÇÃO UTIL. — Os Dartos são uma doença muito vulgar actualmente, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES — Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 1[illegible]0 na Residencia.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona e a melhor para camas. Um corte vende-se por..... 5$000 !!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 61

(Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes

Sr. Honorio do Prado

Com a mais viva gratidão e reconhecimento venho attestar por livre e espontanea vontade os resultados beneficos e maravilhosos que colhi com o uso do vosso milagroso *Alcatrão e Jatahy*.

Soffrendo ha vinte annos de asthma, era continuamente perseguido por fortes ataques desse terrivel mal, toda a vez que começava a estação invernosa. Sempre usando innumeros preparados receitados por distinctos facultativos, e sem proveito algum, resolvi deixar o meu estado natal (Minas), attribuindo ao clima do meu berço o meu continuo soffrimento. Mudei-me para S. Paulo, onde actualmente resido, e o mal continuou a torturar-me.

Por um feliz acaso, que a Providencia proporciona aos que soffrem, encontrei, em um dia em que estava muito atacado da asthma, com o meu amigo e compadre Dr. Joaquim Baptista das Neves, o qual aconselhou-me com insistencia a usar do milagroso xarope de vosso especial preparo. Descrente como andava, não quiz aceitar o conselho do meu amigo, mas, á vista da sua insistencia, comprei um frasco do xarope. Comecei á usal-o, e qual não foi o meu espanto, quando senti-me muito alliviado e logo depois bom! Continuei a usar por espaço de alguns mezes o mesmo medicamento e hoje, que me sinto completamente curado, sem a mais leve perturbação dos orgãos respiratorios, venho jubiloso apresentar-vos este documento, pedindo vos para que seja divulgado, a bem dos victimas soffredoras de terrivel mal.

Com toda a estima e consideração.

[illegible]

Lente de cadeira de [illegible] do Gymnasio de Campinas.

Dr. Octavio de [illegible]

[illegible] Queimado n. 70, 1.º andar [illegible] [illegible] do Principe

PHARMACIA

JACY

VARAS — Pharmaceutico

Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A — Pernambuco

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Feixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Dr. Fretias Guimarães

ESPECIALISTA DE [illegible] E MOLESTIAS-PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos [illegible]

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Real da Torre (Magdalena)

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem e o resultado das numerosas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tomefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

— Nos cassos, de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario applicações que com a continuação do Elixir rio a applicação em alta dóse, desprezand a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellozas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado — Elixir anti-febril e no outro — Manoel Cardoso — Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e [illegible] molestias do utero [illegible] participa aos seus amigos e clientes [illegible] transferido sua residencia [illegible] do Principe [illegible] [illegible] e das [illegible]

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas, vende-se dous carriteis por 300 réis! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas *spinha dorsal paralysias*, reabriu seu consultorio, á rua da Imperatriz n. 53, 1º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, [illegible] convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Como preservativo contra as enfermidades que são tão communs nos climas tropicaes, para os recem-chegados de paizes onde são differentes as condições climatologicas, assim como restaurador de forças quebrantadas por uma longa viagem, a «Emulsão de Scott» pode chamar-se o medicamento amigo dos colonos. Um dous ou tres frascos no maximo bastam repor energia e vitalidade, e passageiros ou immigrantes deveriam á chegada prover-se desta util e agradavel preparação igualmente deliciosa tanto para adultos como para a mais delicada creança.

Quando um producto é verdadeiramente bom, não precisa reclamo; os mais activos propagadores são os doentes que o remedio curou. Porque nos havemos de espantar do exito sempre crescente do *Sandalo Midy*? Os jovens que lhe devem a saúde formam uma legião.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Creanças com insomnias

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Bom Jesus n. 6, 1.º andar.

Residencia—Afogados.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso!!! sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.

N. 61—RUA DA IMPERATRIZ—N. 61

DOMINGOS FERNANDES

EDITAES

EDITAL

Alfandega

O inspector da Alfandega, em virtude da ordem da Delegacia Fiscal, constante da portaria n. 224 datada de hoje, declara aos interessados que fica prorogado por mais 15 dias a contar de 3 do corrente, o prazo para serem sellados as mercadorias sujeitas a impostos de consumo, a que se refere o edital desta Alfandega de 14 de Outubro ultimo.

Alfandega de Pernambuco, 1 de Novembro de 1899.

Herminio R. de Souza Fraga.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos da ponte sobre o rio Carimam, em Barreiros, orçados em 7:406$410.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem assignadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 28 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1899

EDITAL N. 27

Intimação de sentença

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Rosa Pereira que no processo disciplinar que lhe foi instaurado em virtude de representação do delegado de ensino de Pet[illegible] proferio elle a seu favor e em face do parecer do Conselho Superior, a seguinte sentença, da qual se deve dar por intimada.

«Em vista da deliberação do Conselho approvado em sessão de 7 do corrente, parecer da 3.ª commissão, absolvo a professora Maria Rosa Pereira da accusação que lhe foi intentada no presente processo e mando que se lhe faça a necessaria intimação, nos termos do art. 133 do Regulamento em vigor.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 17 de Outubro de 1899.

O Inspector Geral Interino
(Assignado) João Baptista Regueira Costa.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Boa-Vista

Relação das alterações para mais verificadas nos valores locativos dos predios da freguezia da Boa-Vista e tambem dos predios novos incluidos na collecta de decima urbana, relativos ao exercicio de 1899 a 1900.

Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 51, Miguel Dias de Amorim	4:900$000
Rua da Conceição n. 11, Antonio da Costa Ferreira	720$000
Rua Visconde de Albuquerque n. 88, João Climaco dos Santos Bernardes	900$000
Rua Visconde do Albuquerque n. 124, José Francisco de Figueiredo	800$000
Rua Dr. José Marianno n. 20 e 22 Adolpho de Castro e Silva	2:400$000
Rua Dr. José Marianno n. 42, Maria Ethelvina Wandensindem	1:170$000
Rua da Ponte Velha n. 8, Francisco Joaquim Ribeiro	1:240$000
Rua Visconde de Camaragibe n. 16, Joaquim da Costa Maia e Silva	80$000
Rua G. Pires n. 92 A, Antonio [illegible] Ferreira	1:600$000
Rua Sebastião Lopes n. 12, Manoel Joaquim Perso[illegible]	1:[illegible]00$000
Rua B. José Perdigão n. 7 A, Antonio Domingues Lira	2:[illegible]00$000
Rua D. Vital n. 2 A, Manoel Gonçalves Agra	1:[illegible]00$000
Rua D. Vital n. 4, Luiz Marcelino da Silva	480$000
Rua da Atracção n. 19, Francisco da Silva Ferreira	560$000
Rua de Santa Cruz n. 3, Antonio da Costa Ferreira	700$000
Rua dos Coelhos n. 10, Antonio L. Saivia	600$000
Rua dos Coelhos n. 26, Antonio Gonçalves de Azevedo ([illegible])	1:728$000
Travessa do Jasmim n. 1 A, Luiz Salgado	240$000
Rua [illegible] [illegible] das Neves T. Bastos	900$000
Rua Leão Coroado n. 8, Marcelino José M. de A[illegible]	856$000
Rua Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos [illegible]	700$000
Rua Barão de São Borja n. 6 [illegible] Alves da Silva	2:800$000
Rua Barão de São Borja n. 63 A o mesmo	800$000
Rua Nunes Machado n. 46, José Verissimo Marques	720$000
Rua Nunes Machado n. 46 B, o mesmo	968$000
Rua das Nymphas n. 14 Manoel José da Silva Guimarães	1:170$000
Rua Visconde de Goyanna n. 95 João Ignacio de Medeiros Rego	512$000
Rua Visconde de Goyanna n. 97, o mesmo	720$000
Rua Visconde de Goyanna n. 99, o mesmo	720$000
Rua Visconde de Goyanna n. 19 A	960$000
Rua do Paysandú n. 1, Margarida Julia Ferreira Machado	1:609$009
Estrada de João de Barros n. 25, Pedro de Carvalho Soares Brandão	840$000
Estrada de Luiz do Rego n. 29 Antonio Gonçalves de Azevedo	720$000
Pateo de Santa Cruz n. 10 Antonio Joaquim Cascão	2:400$000
Pateo de Santa Cruz n. 8, o mesmo	1:600$000

1ª Secção da Recebedoria, 4 de Novembro de 1899.

D. C. Souza Leão.

Afogados

Rua Bemfica n. 2 Ernesto Carneiro	2:400$000
Dita n. 19, D. Anna M. de Amorim	2:200$000
Dita n. 12, D. Anna M. de Amorim	2:500$000
Dita n. 15, Viscondessa do Livramento	2:800$000
Dita n. 18, Manoel M. de Amorim	2:800$000
Dita n. 20, filhos de José Ventura dos Santos Reis Junior	2:090$000
Dita n. 24, Theodoro Christiansen	2:200$000
Dita n. 26, Pedro Bosthelmann	1:600$000
Dita n. 28, Manoel M. de Amorim	1:600$000
Dita n. 30, Nicolau Lidstone	1:800$000
Dita n. 31, Henrique Bernardo de Oliveira	1:600$000
Dita n. 44, Francisco F. Baltar	1:200$000
Dita n. 46, Manoel de Medeiros	1:000$000
Dita n. 46 A, [illegible]	1:000$000
Dita n. 50, Manoel Joaquim Ramos e Silva	1:400$000
Dita n. 56, João Pereira da Cunha	1:200$000
Dita n. 58, Manoel Martins de Amorim	1:800$000
Dita ns. 60 e 62, o mesmo	800$000
Dita n. 76, Baroneza de Goyanna	1:800$000
Dita n. 7 João Ignacio de M. Rego	1:000$000
Dita n. 9, Mariano de Medeiros Rego	1:800$000
Dita n. 9 A, o mesmo	1:800$000
Dita n. 11, Anna da Costa Alves	1:800$000
Dita n. 13, Mariano de Medeiros Rego	1:800$000
Dita n. 15, Anna Marques de Amorim	2:800$000
Dita n. 17, filho de José Ventura dos S. Reis	400$000
Dita n. 23, Barão de Nazareth	2:000$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 6 de Novembro de 1899.

Continuação da collecta de decima urbana da freguezia da Boa-Vista, para o exercicio de 1899 a 1900.

Travessa João Fernandes Vieira n. 1 B, Augusto Xavier Carneiro da Cunha	1:800$000

O Escripturario,
Hermogenes Cavalcanti.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Secretaria [illegible] clausula [illegible] contracto celebrado em 29 de Agosto ultimo com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o gerente da mesma Companhia, dentro do prazo de 20 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer-se, estabelecidas em [illegible] accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a conduzir as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a latrina ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagem terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos, liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios na ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Dr. Inspector Geral interino chamo a attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51 o medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel deverá participar immediatamente o facto ao commissario de districto ou á inspectoria de hygiene.

Art. 52.—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do artigo precedente: a febre amarella, cholera-morbos, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Além destas a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão punidas de accordo com o regulamento com a multa de 100$000 a 200$000 não só estes como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem ás determinações das autoridades sanitarias. (Art. 60).

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1899.

José C. Cordeiro,
Secretario.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por esse Juizo requereu-se inventario dos bens que ficaram por fallecimento do commendador Jeronymo da Costa Lima.

Prestado o juramento de inventariante [illegible] descreveu [illegible] em [illegible].

Estando subido os autos a minha conclusão, mandei citar os interessados para todos os termos do inventario, inclusive a louvação de avaliadores na primeira audiencia deste Juizo.

Em seguida apresentou-se o mesmo inventariante com a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Orphãos.—Joaquim Eusebio Ribeiro inventariante dos bens deixados pelo finado Jeronymo da Costa Lima, chegando a seu conhecimento que os herdeiros Jeronymo da Costa Lima Junior e Joaquim da Costa Lima, estão ausentes, em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. S. que procedido o competente justificação que será prestado no dia e hora por V. S. designados, se digne mandar cital-os por editos para os termos [illegible] do respectivo inventario, scientes os Drs. Procuradores dos Feitos e Procurador de Orphãos com a pena de revelia.

Pede deferimento.—Espera R. M.—Recife, 22 de Setembro de 1899.—(Assignado) José Lopes Fresca da Costa.

Estava collada uma estampilha de 300 réis legalmente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição á qual dei o seguinte despacho:

Como requer, designando o escrivão.—Recife, 23 de Setembro de 1899.—Alcibiades.

Designado o dia da justificação pelo escrivão e produzida a mesma com citação do Dr. Procurador Geral de Orphãos, subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a ausencia dos herdeiros Jeronymo da Costa Lima e Joaquim da Costa Lima, em vista da justificação produzida. E custas pelo justicante.

O escrivão passe editaes por 30 dias na fórma da lei.—Recife, 21 de Outubro de 1899.—Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Em cumprimento desta sentença o escrivão fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, dentro do qual deverão os referidos herdeiros por si ou seus procuradores se apresentar em Juizo, para assistirem aos termos do inventario, até final sentença de partilha para o que ficam citados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de Outubro de 1899.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a casa principal do Lazarêto do Pina, orçados em 11:682$990.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem assignadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão o orçamento e planta respectivos.

Recife, 8 de Novembro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

4ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam a ponte da [illegible] Madeira, orçados em 1:563$650, e o pontilhão do Cumbe, sobre o [illegible] Meirão em Beberibe, orçados em 473$517.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem assignadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 7 de Novembro de 1899.

O director,
M. *Brunet.*

Edital

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 2.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 4 de Novembro de 1899.

Manoel Machado.

LASSE N. 24 — Fabrica de cerveja e limonadas

Alexandre Duncan, Recife, rua do Vigario n. 70	274$59

Edital

Companhia de Cavallaria

O Illustrissimo Sr. Coronel Commandante das Forças Militares de Policia do Estado de Pernambuco, manda fazer publico que ás 11 horas do dia 11 do corrente, na Praça da Republica, em frente ao Quartel da Companhia de Cavallaria, serão vendidos, pelo agente Francisco Ignacio Pinto, em hasta publica, os cavallos daquella Companhia ns. 12, 31, 47 e 61 inutilisados para o serviço militar.

Quartel na Soledade, 6 de Novembro de 1898.

O secretario interino
José Carlos Genn.
Tenente

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Novembro de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/32 d. sobre Londres a 90 d/v, subindo em seguida para 7 1/16 e 7 3/32, fazendo-se negocios insignificantes.

Em papel particular houve negocio a 7 5/32.

Rio abriram a 7 1/32 e 7 1/16, subindo a 7 3/32 e 7 1/8.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$300 a 9$800
Crystalisado	"	8$100 a 8$200
Brancos, por 15	"	9$600 a 10$500
Someno	"	$ a 6$500
Mascavado	"	5$000 a 5$500
Brutos secco	"	4$200 a 4$400
Bruto mellado	"	3$700 a 3$900
Retame	"	$ a 3$400

Aguardente cota-se de 1$000 para a de 20 gráos.

Alcool de 38 gráos 2$500 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$700 a canada.

Mel por pipa 50$000.

Milho de 135 réis o kilo na estação.

Farinha de mandioca a 9$500.

ALGODAO

Cota-se a 16$000 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$300 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$200 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$600
Espichados do norte	1$600
Salgados seccos do E. Santo	1$620
Espichados do E. Santo	1$520
Refugos	1$000
Verdes nominal	$980

MEL

Cota-se a pipa, venda	95$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 295$000 e de 40 gráos a [illegible] a pipa de 480 litros.

AGUARDENTE

Por pipa	a 168$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 179$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 370$000
Solla o meio nominal de	7$000 a 10$000
Refugos 50$000 e carneirinho	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos	a 14$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de	50$000 a 80$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de	45$000 a 82$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	15$000 a 25$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

Vinho 810 caixas a Pinto Alves & C., 300

EM 4 DE NOVEMBRO DE 1899

Fonseca Nunes & C.—15 caixas com linhas de algodão.

F. Magalhães & C.—1 caixa com bonets e chapéus de palha e de algodão.

B. Goetschel & C.—1 caixa com obras bronzeadas.

J. D. Moreira & C.—13 caixas com obras de vidro e de louça.

C. Barza.—1 caixa com obras impressas e de papel.

Bernet & C.—10 caixas com tecidos de lã e de algodão.

A. C. Borromeu dos Santos.—1 caixa com oleado de algodão.

Fernandes Nunes & C.—2 caixas com pelles preparadas.

Bento Machado & C.—2 caixas com espelhos, obras de cobre, de vidro e de madeira.

Silva Marques & C.—35 caixas com bacalhão, aguardente e leite condensado.

Abbade de S. Bento.—2 barris com vinho.

A. Lombard.—1 caixa com capas de casemira.

Lopes Guimarães & C.—1.773 toneladas de carvão de pedra.

Companhia M. de Phosphoros.—14 caixas com phosphoros e enxofre.

Guimarães Braga & C.—2 caixas com azul ultramar e flores medicinaes.

Samarcos & C.—4 caixas com chapéos e bonets de palha e obras de cobre.

Machado & Pereira.—16 caixas com tecidos de algodão e 1 caixa com tecidos de lã e de seda.

Companhia Industrial Pernambucana.—10 caixas com gelatina em massa e 9 volumes com martellos de couro, sabão, tintas, correias, sola e productos chimicos.

Pereira Carneiro & C.—12 fardos com tecidos de algodão.

South American Cable.—2 caixas com artigos para telegraphos.

Rodrigo Carvalho & C.—3 caixas com tapetes, alcatifas, espelhos e casemiras de lã.

Antonio P. da Silva & C.—60 volumes com barras de ferro.

Carlos Halliday & C.—3 caixas com tesourar, navalhas e ferragens.

Companhia Geral de Melhoramentos.—9 volumes com breu, tintas, brochas, pós, oleo e obra de ferro.

Andrade [illegible] & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

Alvares de Carvalho & C.—220 caixas com folhas de Flandres.

J. R. Fonseca & C.—11 caixas com papel e fitas de seda.

a Loureiro, Barbosa & C; 300 aos consignatarios.

Xarque 100 fardos a J. M. Brito.

Nunes Fonseca & C.—3 caixas com lenços, camisas, fitas de seda e miudezas.

IMPORTACAO

Montevidéo e escala, vapor inglez THAMES entrado em 7 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Xarque 4.000 fardos a Pereira Carneiro & C, 1010 aos consignatarios.

Rio de Janeiro, vapor nacional BRAGANÇA, entrado em 7 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Alhos 15 caixas aos consignatarios.

Alfafa 50 fardos a Samuel Jones.

Café 500 saccos aos consignatarios. 500 a Pinto Alves & C, 500 á ordem, 300 a Lemos & C, 50 a Costa Lima & C, 50 a J. A. Alves, 50 a Moraes de Oliveira & C, 4 a Manoel dos Santos Dias Filho.

Cerveja 50 caixas á ordem, 150 a A. R. Brito, 100 a Lemos & C, 50 a Lopes Alheiro C, 25 a Bento Ribeiro.

Chapéos 6 caixas a diversos.

Fazendas 8 fardos a Tavares Lapa & C.

Fumo 88 volumes a Moreira & C, 15 a Banks & C.

Farello 4.200 saccos a Pereira Carneiro & C.

Dito de caroço de algodão 200 saccos aos consignatarios.

Herva-mate 1 caixa a Izidoro Jullenan.

Ferragens 78 volumes a Carneiro de Souza & C, 5 a Alves de Carvalho & C, 58 a A. Pinto da Silva & C.

Madeira de pinho 8 conçoeiros á ordem.

Phosphoros 100 latas a Lemos & C, 150 a Lopes Alheiro & C, 75 caixas á ordem, 35 a Constantino Barza & C., 150 latas á ordem.

Vassouras 5 encapadas a Alvares de Carvalho & C.

Vinagre 10 barris á ordem.

Exportação

DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool:

Euclydes Monteiro, 98 saccos com 7350 kilos de assucar mascavado.

John H. Boxwell, N. & C., 1007 saccos com 75525 kilos de assucar mascavado e 1420 saccos com 105070 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional Marajó, para o Ceará:

Gomes Fonseca & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1200 kilos de assucar mascavado.

Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 6400 kilos de farinha de mandioca.

Pereira Carneiro & C., 5 barricas com 750 kilos de carvão animal, 100 saccos com 6000 kilos de milho, 50 saccos com 2100 kilos de farinha de mandioca e 5 barris com 430 litros de alcool.

M. Cruz & C., 4 barricas com 450 kilos de carvão animal, 159 barricas e 20|2 ditas com 11570 kilos de assucar refinado, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado.

Para o Pará:

Pereira Carneiro & C., 100|2 e 200|4 de barricas com 19700 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 200|2 e 200|4 de

Antonio R. Moreira, 500 saccos com 25000 kilos de farinha de mandioca e 200 saccos com 12000 kilos de milho.

— No cútter Luizinha, para Mossoró:

Freire & Teixeira, 1 caixa com chapéos de sol.

Cesar Lopes & C., 4 caixas com calçado.

Santos Araujo & C., 100 caixas com 2300 kilos de sabão.

barricas e 350 saccos com 24650 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 60 saccos com 4500 kilos de assucar branco.

Manoel Duarte, 100 saccos com 6000 kilos de feijão, 100|2 e 100|4 de barricas com 28888 kilos de assucar branco.

João Manoel Ferreira, 6 vaccas e 6 crias.

Antonio Joaquim Columbia, 3 vaccas e 3 crias.

Amorim & Cardoso, 70|2 barricas e 30 saccos com 8305 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 250|2 e 250|4 de barricas com 34500 kilos de assucar branco.

Manoel Francisco de Souza Junior, 4 vaccas, 3 crias, 1 garrote e 2 cavallos.

Amorim Silva & C., 30 pipas com 16160 litros de alcool, 35|2 barricas com 2100 kilos de assucar refinado, 20|2, 155|4 e 25|8 de barricas com 28031 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 45 pipas com 24075 litros de alcool.

Antonio M. Figueiredo, 10 burros, 6 cavallos, 9 cangalhas e 5 fardos com palha.

Candido F. Cascão, 200|2 e 50|4 de barricas com 19500 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 20 barris com 1740 litros de aguardente, 5 ditas com 435 litros de alcool, 35 barricas com 2975 kilos de assucar branco e 10 barricas com 980 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Una, para o Ceará:

— Na barcaça Martha, para a Parahyba:

Tavares Lapa & C., 50 caixas com 400 litros de cidra.

— Na barcaça Divina Providencia, para S. Miguel:

L. Ferreira & C., 111 caixas com 2664 kilos de sabão.

F. A. Cardoso, 3 barricas com 72 litros de cerveja.

— No hiate Eloy, para Parnahyba:

F. A. Cardoso & C., 4 caixas com 120 litros de cerveja e 10 barris com 880 litros de aguardente.

— No hiate Tentadora, para Natal:

João A. Fonseca, 37 caixas com 888 kilos de sabão.

— No cútter Lidador, para Macáu:

Pinto Alves & C., 19 barricas com 1710 kilos de assucar refinado.

— No hiate Bom Jesus, para Amarração:

Amorim Fernandes & C., 30 caixas com 270 litros de cerveja.

Para Camocim:

Amorim Fernandes & C., 20 barris com 1740 litros de aguardente e 20 saccos com 1560 kilos de assucar branco.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Novembro

De dia 1 á 8	353:841$573
Idem do dia 9	111:405$849
	465:247$422

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Novembro de 1899.

Pelo thesoureiro,
M. Cabral.
O chefe de secção,

Recebedoria do Estado

Mez de Novembro

Dia 1 a 8	200:911$852
Idem do dia 9, sendo:	
Diversos impostos	21:414$690
Exportação	51:396$111
	273:722$653

Recife Drainage

Mez de Novembro

Dia 1 a 8	255$783
Idem do dia 9	$
	255$783

Prefeitura Municipal

Mez de Novembro

Arrecadação:

Dia 1 a 7	13:845$209
Dia 8	3:123$695
	16:968$904

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1899

Entraram:

35 ½ bois, pesando 4.979 kilos	
335 kilos de peixe a 100 rs.	33$500
10 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	3$000
53 meias columnas a 600 réis	31$800
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
3 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
36 cargas com fructas a 600 réis	21$600
98 cargas com farinha, milho e feijão a $500	49$000
7 compartimentos com suinos a 1$200	8$400
102 lugares a $500	51$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
52 compartimentos com verdura a 600 rs.	31$200
88 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	88$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
16 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	48$000
Somma	705$100
Rendimento do dia 1 a 7	4:724$300
Total	5:429$400

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $500 a 1$000 o kilo.

Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.

Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.

Farinha de 700 a $800 a cuia.

Milho de $500 a $600 a cuia.

Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 74 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Brazil, do norte, a 10.
Nile, do sul, a 10.
Maranhão, do sul, a 10.
Orellana, do sul, a 11.
Antonina, da Europa, a 11.
Cordillere, da Europa, a 15.
Satellite, do norte, a 16.
Explorer, de Liverpool, a 16.
Olinda, do sul, a 17.
Magdalena, do sul, a 19.
Buffon, de New-York, a 20.
Wordsworth, do sul, a 22.
Clyde, da Europa, a 23.
Cordouan, do sul, a 23.
La Plata, do sul, a 26.
Actor, de Liverpool, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Rio e esc. Brazil, a 10, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Nile, a 10, as 12 horas.
Manáos e esc. Maranhão, a 10, as 4 horas.
La Pallice e esc. Orellana, a 11, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Cordillere, a 15, as 4 h.
Rio e esc. Satellite, a 16, as 4 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 17, as 4 horas.
Rio e esc. Magdalena, a 19, as 12 horas.
Bahia e Rio Buffon, a 20, as 12 horas.
New-York Wordsworth, a 22, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, a 23, as 12 h.
Corunha e esc. Cordouan, a 23, as 4 h.
Lisboa e esc. La Plata, a 26, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colown.
Barca norueguense St. Pater.
Barca brazileira Victoria.

DE LISBOA:
Barca portugueza Glama.

DE MEMEL:
Barca norueguense Solafid.

DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacanype, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor inglez Steinvova, carvão.
Vapor inglez Charter, carvão.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Cruzador americano Montgomery, munições.
Barca ingleza Aureola, bacalhão.
Barca ingleza Emydyae, carvão.
Barca americana Muragor
Barca italiana Con[illegible], varios generos.
Lugar inglez Gladiola, bacalhão.
Patacho nacional Goldeixe, varios generos.
Patacho nacional T[illegible] Amigos, varios generos.
Patacho nacional [illegible] xarque.
Patacho nacional [illegible] xarque.
Patacho nacional [illegible] varios generos.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bem acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.º DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 158

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhãem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Vellez nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo femenino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça e Negocios do Interior em 26 de Outubro de 1899.—1.ª Secção.

Edital

Em observancia ao Acto Adicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio da Escada, por ter sido removido, nesta data, o magistrado que o exercia Dr. José Maria da Rocha Carvalho para a 1.ª vara de Direito desta Capital.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23

(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

Recebedoria do Estado

Alteração para mais encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia da Graça relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, verificado pelo 1.º escripturario Alfredo Gibson:

Paysandú n. 4 A. José Antonio Marques, 240$000	600$000
Dita n. 12 G o mesmo, 300$000	360$000
Henrique Dias n. 7, Delmiro Augusto da Cruz Gouveia	1:000$000
Dita n. 7 B, o mesmo	1:000$000
Dita n. 7 A, o mesmo	500$000
Dita s/n, o mesmo, casa de bilhar	2:400$000
Dita s/n, o mesmo, Mercado Coelho Cintra	25:000$000
Creoulas ns. 2 C e 4, Manoel Nunes da Fonseca, 480$000	1:000$000
Dita n. 4 A, o mesmo, 504$000	800$000
Dita n. 12, Guilherme Pereira, 141$000	204$000
Dita n. 12 C, Bernardo José Correia e sua filha, 1:800$000	2:400$000
Dita n. 14, José Fernandes da Costa, 1:600$000	2:400$000
Dita n. 39, Joaquim Lopes de Azevedo, 240$000	480$000
Dita n. 47, Isabel Candida Ribeiro de Moraes, 360$000	420$000
Baixa Verde n. 3, Antonio Alves Pacheco, 144$000	180$000
Dita n. 4, o mesmo, 144$000	180$000
Dita n. 6, Henrique de Sá Leitão, 144$000	180$000
Dita n. 8, José Pereira Bastos e Guilherme Pereira Bastos, 144$000	180$000
Dita n. 14, José Joaquim de Castro Medeiros, 1:000$000	1:200$000
Dita n. 20, Antonio de Paiva Ferreira, 360$000	480$000
Dita n. 22, o mesmo, 360$000	480$000
Travessa da Baixa-Verde n. 8, José Joaquim de Oliveira Gonçalves, 260$000	720$000
Pernambucanas n. 14, Manoel José Fernandes, 1:500$000	1:800$000
Primeiro Becco da Ventura n. 10, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, 240$000	600$000
Amizade n. 17, Antonio da Silva Ferias, 300$000	400$000
Dita n. 43, Severino Martins, 480$000	720$000
Agua-Fria n. 7, Maria Amelia Catão, 240$000	480$000
Afflictos n. 18, Julio Cesar Paes Barreto, 1:400$000	3:000$000
Dita n. 24, João Hermenegildo da Silva, 900$000	3:000$000
Encruzilhada de Belém n. 6, Dr. Gabriel Henrique de Araujo, 300$000	480$000
Dita n. 10, o mesmo, 240$000	480$000
Estrada de Belém n. 12 G, Zulmira Cabral, 144$000	480$000
Estrada de João de Barros n. 6 B, Satyro Rodrigues Peixoto, 660$000	1:000$000
Cupim n. 2, Agripino Rodrigues Nogueira Lima	400$000
Estrada de Belém, refinaria Beltrão	10:000$000

Primeira Secção da Recebedoria, 4 de Novembro de 1899.

O 1.º Escripturario,
Alfredo Gibson.

Relação das alterações para mais, verificadas nos valores locativos dos predios das freguezias de Afogados e Varzea, e tambem dos predios novos incluidos no exercicio presente de 1899 a 1900:

Afogados

Rua Direita n. 16, Baroneza de Serinhãem	600$000
Dita n. 1, herdeiros de João B. de Sá	720$000
Dita n. 41, Dr. Clementino de Mesquita	1:600$000
Motocolombó n. 26, João Francisco da Costa	720$000
Dita n. 54, Fulgencio José Joaquim Cavalcanti	240$000
Dita ns. [illegible] e 5, Baroneza de Serinhãem	[illegible]
Dita n. 75 B, Pedro Ramos Martins	480$000
Estação n. 1 A, Rodrigues Pinto Ferreira & C.	2:400$000
Dita n. 1 B, o mesmo	300$000
Dita n. 1 C, o mesmo	300$000
Dita n. 1 D, o mesmo	300$000
Dita n. 1 E, o mesmo	380$000
Dita n. 1 F, o mesmo	300$000
Dita n. 1 G, o mesmo	300$000
S. Miguel n. 2, Manoel dos Santos Araujo	1:000$000
Dita n. 65, João Athanasio Lins Cavalcante	800$000
Dita n. 90, Manoel dos Santos Araujo	1:400$000
Dita n. 151, Antonio Soares Raposo	1:500$000
Peças n. 39, o mesmo	600$000
Varzea	
Estrada Nova n. 175, Manoel J. Vieira	240$000
Ambulé n. 38, herdeiros, Francisca, Beatriz e outro	800$000
Rua do Sol n. 10, os mesmos	480$000
Dita n. 9 Maria Izaura de Lima e outros	1:200$000

Primeira Secção da Recebedoria, 4 de Novembro de 1899.

Hermogenes Cavalcante.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

EDITAL N. 25

Interrogatorio

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, ausente em logar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe está instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir a sua revelia.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

De ordem do Dr. Administrador interino faz-se publico que achando-se em condições de ser arrematado para consumo, por abandono, um fardo de algodão, marca OI, peso 83 kilogrammas, recolhido ao armazem desta Repartição vindo dos portos do norte no vapor nacional «Una», em Fevereiro do corrente anno, fica marcado o prazo de trinta dias aos interessados para despachal-o e retiral-o sob pena de ser o mesmo volume vendido em leilão, á porta do referido armazem, por conta e risco do dono, e quem mais der e no estado em que se achar a mercadoria, ás 11 horas do dia 20 de Novembro vindouro.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1899.

O chefe,
José Joaquim Alves de Albuquerque.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 14 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para a compra das chapas de ferro velho retiradas da ponte 7 de Setembro e que se acham depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar nas mesmas o logar de sua residencia, e bem assim o preço por tonelada de ferro, ficando entendido de que a compra se refere a toda ferragem acima mencionada.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$ que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 30 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão estadas na 1.ª Secção desta Directoria, as 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 30 de Outubro de 1899.

O Director,
M. Brunel.

O Dr. Ignacio Graco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio da cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de Manoel Joaquim da Costa Ramos me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio.—Manoel Joaquim da Costa Ramos, negociante estabelecido nesta capital, com armazem de generos de estiva em grosso, á rua da Madre de Deus n. 28, sob sua firma individual inscripta no Registro do Commercio, tendo celebrado o accordo extra-judicial annexo, com os seus credores, representando estes numeros superiores á tres quartos da totalidade de seu passivo e pelo qual obriga-se a pagar-lhe vinte por cento da importancia de seus respectivos creditos á prazos de tres, seis e nove mezes, vem requerer á Vossa Senhoria, nos termos do art. 120 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, se digne ordenar, depois de preenchidas as formalidades legaes que os autos subam a conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco, afim de ser homologado o mesmo accordo para os effeitos indicados no art. 128 do citado Decreto.

O supplicante, em observancia das prescripções legaes junta á presente além do mencionado accordo extra-judicial, devidamente assignado, em numero legal, por seus credores, cujas firmas acham-se reconhecidas a certidão negativa do cartorio de protestos, a da inscripção de sua firma commercial e a relação nominal dos mesmos seus credores com as necessarias especificações (com quatro documentos).

Pede deferimento.—Espera Receber Mercê. Recife, 3 de Novembro de 1899.—Manoel Joaquim da Costa Ramos. (Sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lavrada a distribuição nos theores seguintes:

Despacho

D. A.—Affixem-se editaes com o prazo da lei.

Recife, 4 de Novembro de 1899. — C. Nobre.

Distribuição

A' Brito.—Em 4 de Novembro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, e, sendo a petição apresentada ao Escrivão á quem foi distribuida, este jurou suspeição pela fórma seguinte:

Juro suspeição neste feito.—Recife, 6 de Novembro de 1899.—O escrivão G. A. de Brito.

Em vista do que proferi o despacho seguinte:

Ao Distribuidor.—Recife, 6 de Novembro de 1899.—C Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em vista de que vê-se a distribuição do theor seguinte:

A' Walcacer. — Em 6 de Novembro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dita distribuição.

A' referida petição acompanhavam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor seguinte:

Proposta

Manoel Joaquim da Costa Ramos, abaixo assignado, estabelecido sob sua firma individual, com armazem de generos de estivas, á rua da Madre de Deus n. 28, tendo sido forçado a cessar pagamentos, em consequencia de avultados prejuizos sobrevindos em seus negocios por effeito de absoluta falta de recebimentos de suas dividas activas, concurrentemente com outras causas geraes, que não não lhe era dado prever e menos, evitar, apezar dos esforços para isso empregados, por sua vez, da crise economica que affecta todas as transações commerciaes em geral, como é do dominio publico, e verificando esse seu estado de insolvencia, em data de 13 do corrente mez, quando não lhe era mais possivel removel-o de qualquer modo condigno com o credito de que sempre gosou no commercio, pela pontualidade de seus pagamentos, tratou immediatamente de procéder o balanço geral, extrahido dos seus livros commerciaes, e com elle vem perante seus credores expor-lhes, com a sinceridade que o caracterisa, os motivos reaes do inevitavel desastre, sob cuja pressão, e que não teria talvez tão esmagadoramente e principalmente se accentuado se não fosse a sofreguidão de alguns dos seus credores, se não mesmo a malevolencia de algum seu desaffecto pessoal, no intuito de desacredital-o desde logo perante a praça para satisfação de mesquinha vingança.

Certo, porém de que não lograrão sentir o fim collimado [illegible] inconfessaveis manejos, diante da [illegible] fé e [illegible] com que sempre se houve o mesmo abaixo assignado em toda sua longa vida commercial, tanto assim que, se [illegible] contrario se désse, isto é, si tivesse elle, [illegible] critica emergencia em que se acha collocado por motivos superiores á sua vontade planejado de antemão prejudicar sciente e conscientemente, em beneficio proprio, [illegible] seus credores, de certo não procederia pelo modo porque procedeu ainda [illegible]ente, fazendo pagamentos, durante o mez de Agosto, até 11 do corrente mez, de cerca de vinte conto de réis á diversos dos seus credores o que de certo não aconteceria si sos seus actos não presidisse a mais completa bôa fé, por isso, em face da veracidade do exposto e confiando na benevolencia de seus credores vem propor-lhes pagar-lhes vinte por cento sobre a totalidade de seus creditos, nas seguintes condições: á prazo de tres, seis e nove mezes; proposta esta que espera será, sem relutancia, acolhida e acceita como a mais vantajosa possivel, attentas as condições precarias do abaixo assignado, que só por essa fórma tem absoluta confiança de poder cumpril-a no vencimento.

Recife 16 de Setembro de 1899.—Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Acceitamos vinte por cento, nas condições propostas.—Almeida Machado & C.—Antonio Soares & C.—Amorim & Campos.—José Gonçalves da Costa. — Amorim Fernandes & C. — Eduardo Martins de Barros & C.—Pereira Faria & C.—Loureiro Barbosa & C. — Guilherme P. da Fonseca.—José Fernandes de Almeida.—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães—Dias Fernandes & C.—Nunes Coimbra & C.—Antonio Nunes Coimbra. —Santos Araujo & C.—Joaquim da Costa Maia e Silva.—Por procuração de Bernardino da Costa Maia.—Joaquim da Costa Maia e Silva—José Francisco do Rego Mello. Manoel Alves de Senna & C.—[illegible] Rodrigues & C.—Seixas Irmãos.—[illegible] & C.—Mendes Lima & C.—João Alves [illegible]reitas.— Pereira Ferreira & C.—Banco Popular.—Manoel C. Leal—Director Gerente.—M. F. da Cunha.—João da Costa Ramos.—M. O. da Nova.—Fonseca Irmãos & C.—Silva Guimarães & C.—Amorim & Irmãos.—Por Fraga Rocha & C.—Antonio Joaquim Gonçalves Braga. Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Mateo Benito & C.—Lopes Alheiro & C.

Reconheço as assignaturas supra e retro dos acceitantes em numero de 36.

Recife, 3 de Novembro de 1899.

Em testemunho de verdade. o tabellião publico,—João Silveira Carneiro da Cunha. —(Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita proposta de concordata aqui fielmente copiada.

Em virtude do meu despacho proferido na petição no principio desta transcripta, o escrivão competente [illegible] passar o presente edital que será publicado pela imprensa com o theor do qual fica [illegible] pedido de concordata, marcado o prazo de 10 dias á contar da data da publicação para que dentro delle [illegible] os interessados as reclamações que entenderem a bem de seus direitos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 8 dias do mez de Novembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant, e de ordem do Dr. Director, se declara que inscreveram-se para exames parcellados os estudantes, cujos nomes vão abaixo mencionados:

ARITHMETICA

1 Paulo Cavalcante d'Amorim Salgado.
2 Pedro Luiz Pessôa de Mello.
3 Manoel Claro de Moraes Guerra.
4 Sebastião Lins Cavalcanti de Albuquerque.
5 Pedro Eloy Pereira Callado.
6 Jorge Romero de Gouveia.
7 Adolpho Camello Pessoa de Albuquerque.
8 Severino Cavalcanti Wanderley Lins.
9 Abilio Machado da Cunha Cavalcanti.
10 Raul Lins Vieira de Mello.
11 Elcidio Cavalcante de Oliveira Freire.
12 Joaquim Correia Xavier de Andrade.
13 Eleuterio Hermes de Magalhães.
14 João Florentino Meira de Wasconcellos.
15 José Rodrigues Sete.
16 José do Rego Cavalcanti Silva Junior.
17 Manoel Liberato Cavalcanti Coutinho.
18 Raul Lamenha do Rego Barros.
19 Francisco Augusto de Salles Moraes.
20 Alvaro do Rego Barros Pessoa.
21 Henrique Bernardo Barba Vianna.
22 Severino Claudio d'Oliveira Lima.
23 Eurico do Nascimento Velois.
24 José de Oliveira Fonseca.
25 Joaquim Porfirio de Araujo Junior.
26 Antonio Tiburcio Gomes de Castro.
27 Augusto Jungmam.

ALGEBRA

1 Paulo Cavalcanti de Amorim Salgado.
2 Pedro Lins Pessoa de Mello.
3 Manoel Claro de Moraes Guerra.
4 José Romero de Gouveia.
5 Joaquim Gomes Correia de Oliveira.
6 Abilio Machado da Cunha Cavalcanti.
7 Raul Lins Vieira de Mello.
8 João Florentino Meira de Wasconcellos.
9 João Guilherme Ayres.
10 José do Rego Cavalcanti Silva Junior.
11 Eugenio Frederico de Castro Medeiros.
12 Severino Claudio de Oliveira Lima.
13 Oscar Loureiro.
14 Joaquim Porfirio de Araujo Junior.
15 João da Motta Azevedo Botelho.
16 [illegible] Delphino de Britto.

GEOMETRIA

1 José de Barros Albuquerque Lins Junior.
2 José Rodrigues dos [illegible].
3 Abilio Machado da Cunha Cavalcanti.
4 Raul Lins Vieira de Mello.
5 Raul Augusto Correia de Britto.
9 Ovidio Peixoto Meira.
7 José do Rego Cavalcanti Silva Junior.
8 Severino Claudio de Oliveira Lima.
9 Oscar Loureiro.
10 João da Motta Azevedo Botelho.
11 Antonio Tiburcio Gomes de Castro.

TRIGONOMETRIA

1 José de Barros Albuquerque Lins Junior.
2 José Rodrigues dos Anjos.
3 Abilio Machado da Cunha Cavalcanti.
4 Raul Augusto Correia de Britto.
5 Antonio Carneiro Meira.
6 Ovidio Peixoto Meira.
7 Francisco Clementino Carneiro da Cunha.
8 Fernando Ferreira da Cruz.
9 Severino Claudio de Oliveira Lima.
10 Oscar Loureiro.
11 João da Motta Azevedo Botelho.
12 Dorval Delphino de Britto.
13 Raymundo Azevedo Barretto da Rocha.

GEOGRAPHIA

1 Sebastião Lins Cavalcanti de Albuquerque.
2 Pedro Eloy Pereira Callado.
3 Adolpho Camello Pessoa de Albuquerque.

4 Severino Cavalcanti Wanderley Lins.
5 Elcidio Cavalcanti d'Oliveira Freire.
6 Joaquim Correa Xavier de Andrade.
7 Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque Barros Barretto.
8 J[illegible] s S[illegible]
9 João Guilherme Ayres.
10 Eugenio Frederico de Castro Medeiros.
11 Alvaro de Rego Barros Pessoa.
12 Severino Claudio de Oliveira Lima.
13 José de Oliveira Fonseca.
14 Amaro Ferreira Lopes.
15 Dorval Delphino de Britto.
16 Oscar Bandeira de Lima Coutinho.
17 Antonio Tiburcio Gomes de Castro.
José Ti[illegible] Cordeiro Wanderley.
[illegible] Cordeiro Marques.
[illegible] Freitas de Cunha Barretto.
João Evangelista Tavares e Souza.
Pedro Velho Pessoa de Albuquerque.
W[illegible] Macial da Silva.
Seraphim Luiz Pessoa de Mello.

HISTORIA DO BRAZIL

[illegible]
Pedro Luiz Pessoa de Mello.
[illegible] Claro de Moraes Guerra.
[illegible] Bandeira de Barros.
Pedro Eloy Pereira Callado.
José R[illegible] de Gouveia.
[illegible] Correia de Oliveira.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque de Barros Barretto.
João Florentino Meira de Vasconcellos.
1 João Guilherme [illegible]
1 José do Rego [illegible] Silva Junior.
1 Julion de Carvalho [illegible]drigues dos Anjos.
1 [illegible] Liborio Cavalcante Coutinho.
1 Raul Lacerda do Rego Barros.
1 Francisco Augusto de Salles Moraes.
1 Antonio Thomaz da Cruz Rebello.
Mario de Castro Nascimento.
Eusebio Nery Alves de Souza.
José Philomeno de Albuquerque.
José de Oliveira Fonseca.
Sebastião do Rego Barros Junior.
22 Oscar Loureiro.
23 Belmiro Correia de Araujo.
24 Joaquim Porfirio d'Araujo Junior.
25 André Fernandes Vianna.
26 Amaro Teixeira Lopes.
27 Raymundo Aventino Barretto da Rocha.
28 Severino Claudio de Oliveira Lima.
29 Antonio Tiburcio Gomes de Castro.
30 Augusto Jangmam.

HISTORIA UNIVERSAL

1 Paulo Cavalcante de Amorim Salgado.
2 Pedro Luiz Pessoa de Mello.
2 Manoel Claro de Moraes Guerra.
4 Pedro Eloy Pereira Callado.
5 José Romero de Gouveia.
6 Joaquim Gomes Correia de Oliveira.
7 Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque Barros Barreto.
Raul Augusto Correia de Britto.
João Florentino Meira de Vasconcellos
José do Rego Cavalcante Silva Junior.
11 Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
12 Augusto de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
Francisco Augusto de Salles Moraes.
Antonio Thomaz da Cruz Rebello.
Maria de Castro Nascimento.
José Feliciano da Motta e Albuquerque.
Luiz de França Loureiro.
18 Joaquim Pedro Campello de Souza.
19 Joaquim Porfirio de Araujo Junior.
20 André Fernandes Vianna.
21 Raymundo Avertano Barretto da Rocha.
22 Antonio Tiburcio Gomes de Castro.
23 Augusto Jangman.
24 Oscar Loureiro.
25 Arthur Lins Cardoso Marques.

PHYSICA E CHIMICA

1 José Rodrigues dos Anjos.
2 João de Britto Albuquerque Veiga.
3 Raul Augusto Correia de Britto.
Antonio Carneiro Muniz.
Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
Augusto de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
7 Jefferson Firmino Ribeiro.
8 Thomaz Ferreira de Aquino.
9 [illegible] Motta de Azevedo Botelho.
10 Raymundo A[illegible] Barreto da Rocha.

HISTORIA NATURAL

Augusto de Barros L[illegible] Silva.
José Rodrigues dos Anjos.
João de Britto Albuquerque Veiga.
Raul Augusto Correia de Britto.
Antonio Carneiro Muniz.
Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
7 Augusto de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
8 Jefferson Firmino Ribeiro.
Antonio Thomaz da Cruz Rebello.
Raymundo Avertano Barreto da Rocha.
11 Antonio Tiburcio Gomes de Castro.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 9 de Novembro de 1899.
Vitalino Cordeiro Lins.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada sob n. 118 a escriptura anti-nupcial celebrada entre Guilherme Pereira Guimarães e D. A[illegible] de Borja Geraldes, menor, procedendo com assistencia de seu pai Luiz Marcolino de Borja Geraldes, estabelecendo-se na mesma escriptura o seguinte:

Não haverá communhão de bens entre os conjuges, nem quanto aos actuaes, nem quanto aos que forem sendo adquiridos na constancia do casamento, admittindo o regimen dotal.

O conjuge dota a conjuge com a quantia de 30:000$000, sendo 20:000$000 no capital que tem na firma commercial Loureiro, Barbosa & C., desta praça, e 10:000$000 [illegible] em moveis, joias e objectos de [illegible] dos quaes o conjuge se constitue depositario, cabendo-lhe ainda, na constancia do matrimonio, administrar esse dote como melhor lhe aprouver.

O dote não estará sujeito a onus algum, nem a dividas, por mais privilegiadas que sejam, não podendo ser alienado ou caso [illegible], podendo sim, ser convertido em [illegible], apolices, ou mesmo dinheiro em algum Banco, os quaes, com o dote, serão considerados inalienaveis e não estarão sujeitos a dividas dos conjuges, ainda que [illegible] a titulo de augmento.

No caso de fallecimento a esposa terá direito ao immediato recebimento do seu dote, sendo considerada credora reinvindicante.

No caso de fallecimento de qualquer dos conjuges com descendencia, a esta pertencerá o dote, livre de qualquer onus.

No caso de fallecimento do conjuge, sem descendencia, a conjuge receberá precipuamente o seu dote, livre e desembaraçado de qualquer onus.

No caso de fallecimento da conjuge, sem descendencia, o dote reverterá ao dotador.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de Novembro de 1899.

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Para assistirem á leitura do relatorio da directoria e votarem o parecer da commissão fiscal, são convidados os srs. accionistas da Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, á 14 de Novembro proximo futuro, ao meio-dia, na Associação Commercial Agricola.

Nessa sessão proceder-se-ha [illegible] commissão fiscal.

Recife, 30 de Outubro de 1899.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 17 a 31 de Outubro ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Floriano de Souza Teixeira e Miguel Domingos dos Santos, sob a firma Teixeira & Santos, para o commercio de estivas, no estabelecimento sito á praça da Concordia n. 1, desta cidade, com o capital de 3:000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Joaquim de Souza Lemos, Arthur de Souza Lemos, Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, João de Lyra Tavares, José Pinto de Araujo Castro e Joaquim Fernandes do Monte, sendo commanditarios os socios Joaquim de Souza Lemos e Joaquim Fernandes do Monte, sob a firma Lemos & C., para o commercio de estivas em grosso á travessa da Madre de Deus ns. 3 e 5 desta cidade, com uma filial na cidade de Parahyba á rua Visconde de Inhaúma ns. 66, 68 e 70, com o capital de 1.000:000$000, sendo a fundo commanditario de 300:000$000 e a sociedade em commandita.

Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia Fabril [illegible] Estopa, realisada a 18 de Setembro ultimo.

Foram dissolvidas as sociedades commerciaes que nesta praça giravam sob as firmas B. [illegible], Andrade Lima & C., Nogueira & [illegible] e Fernandes & Barros.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas: Moreira Braga, [illegible] de Souza Leão, Clementino da Costa Ramos, Teixeira & Santos, Lemos & C. [illegible] D. C. Braga.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de Novembro de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Loteria Esperança

Novos e importantes planos
ORGANIZADO DE ACCORDO COM A LEI FEDERAL 2416
Extracções seguintes:

Novembro

9

40:000$000 em 5 tiras com 30 mil bilhetes.

13

5:000$000 com 10 mil bilhetes divididos em quintos.

13

20:000$000 em duas tiras com 40 mil bilhetes.

Encontram-se bilhetes desta importante loteria em todas as casas lotericas e na agencia Esperança, rua do Imperador n. 28 A, de Bernardino Costa Campos.

Seguro Contra Fogo

[illegible] Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0.0.0.

[illegible]

[illegible]MANN & C.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete

Orellana

Espera-se do sul no dia 11 do Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classes.

Para carga, passagens, encommenda e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1º. andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Antonina

E' esperado da Europa até o dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5
1. andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Corsica

Espera-se da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

A tratar com os agentes:

Felix Baudelca

9—RUA DO COMMERCIO—9
Primeiro andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente o paquete

Cordillére

AVISADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores. Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Para com escala por Um vapor por mes Ceará e Camocim	
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	[illegible]
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Costa Campos & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Pursell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 125.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º. de Março n. 13.
Serraria á vapor	
José Rufino Cumaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a voor, apautação e encadernação.	Rua Duque de Caxis n. 37

Commandante Richard

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 23 do corrente, o vapor francez

Cordouan

Commandante Tiart

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Corunha

E' esperado do sul no dia 26 do corrente, o vapor francez

La Plata

Commandante Lidin

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto de abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passageiros, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Rua do Commercio n. 16, 1º andar
(na frente)
Telephone n. [illegible]

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

O paquete Una

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 11 do corrente, as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até as 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens a dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 14 de Novembro, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Aracajú e escala—4 dias, vapor nacional "Jacuhype", de 372 toneladas, commandante M. de Andrade, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

S. John's—48 dias, lugar inglez "Aureola", de 205 toneladas, capitão H. Wakehams equipagem 9, carga bacalhau; a Seixas & Irmãos.

S. John's—47 dias, lugar inglez "Gladiola," de 260 toneladas, capitão R. Cave, equipagem 10, carga bacalhau; a Mendes Lima & C.

Buenos Ayres—13 dias, vapor inglez "[illegible]", de 1[illegible] toneladas, commandante H. Frield, equipagem [illegible], carga varios generos; a Wilson Sons & C. Arribado para [illegible].

Navio sahido no mesmo dia

Natal—Lugar inglez "Clotha," capitão O. Jayne; em lastro.

LEILÕES

— [illegible] de hoje, sabbado 11 do corrente, [illegible] leilão de sal a granel em um ou mais lotes a vontade dos compradores, em frente da Associação Commercial.

— O leilão dos cavallos [illegible] será effectuado [illegible] de sabbado 11 do corrente.

Leilão

De quatro cavallos inutilisados para o serviço militar

Sabbado, 11 do corrente
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Na Praça da Republica em frente ao quartel da Companhia de Cavallaria.

Leilão

Agente Pinto

De cerca de 660400 kilos de sal á granel, existente á bordo da barca ingleza «Carl von Dablen» em um ou mais lotes, isto é, em lotes de 50 mil ou 100 mil kilos, a vontade dos compradores.

Sabbado, 11 do corrente
A's 1 hora da tarde
Em frente da Associação Commercial

William Wallace, capitão da barca ingleza «Carl von Dablen», de posse de cerca de 660400 kilos de sal á granel existente á bordo da mesma barca, faz leilão, com licença do Illm. Sr. Inspector da Alfandega, em presença de seu delegado e por intervenção do agente acima, em pequenos lotes a vontade dos compradores, do referido sal, cuja amostra póde ser examinada e mais informações podem ser obtidas no armazem do mesmo agente a

Rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pestana

Leilão

De uma vacca com cria e um cavallo andador de baixo a meio.

Sabbado 11 do corrente
A's 11 horas em ponto
A sombra das arvores no Caes da Lingueta

Venderá o agente Pestana uma vacca com cria e um cavallo andador de baixo. (Garantindo-se perfeito).

Agente Pestana

Leilão

De 90 barricas contendo cimento em perfeito estado e 600 caixas com batatas novas vindas pelo ultimo vapor.

Sabbado 11 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua de Mariz e Barros n. 14

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as barricas com cimento e caixas com batatas novas acima mencionadas.

DIVERSOS

— ALUGA-SE o 3.º andar do predio n. 33 a rua Marcilio Dias, com 6 quartos, 2 salas, cozinha e agua encanada; a tratar á rua Duque de Caxias n. 70, loja.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de duas pessoas; rua da Imperatriz n. 2, 2.º andar.

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, sito á rua da Aurora, com agua gaz, drainage e accommodações para uma familia regular; a trata com o inquilino do 1.º andar.

Olha o queima

1000 linhas de linha com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.

Cretones avariados a 400 reis o covado.

Só na rua do Crespo n. 19.

Rosa Agostinha

Antonio Augusto Pinto Ribeiro, sua esposa e filhos, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na cidade do Porto sua idolatrada mãe, sogra e avó Rosa Agostinha convidam seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar na Capella do povoado de Preguiça, terça-feira 14 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento; e desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

Uma casa com sitio á travessa da Mangueira n. 6, no Poço da Panella; a tratar na rua Visconde de Inhaúma n. 53.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de mercearia sito á praça Maciel Pinheiro n. 20, que girava sobre a firma de Manoel Oderico Duarte & C., retirando-se o socio commanditario José Theotonio Domingues pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo do mesmo estabelecimento sobre a responsabilidade de Manoel Oderico Duarte.

Recife, 9 de Outubro de 1899.

Manoel Oderico Duarte.
José Theotonio Domingues.

Copeiro

Precisa-se de um com bastante pratica paga-se bem. á rua da União n. 65.

Arte de Musica

Por

Thomaz Cantuaria

Esta arte, em 7.ª edição, e que tem feito os musicos mais eminentes de Pernambuco, vende-se a 1$000 o exemplar na loja de musicas e instrumentos de

EDUARDO PAIVA

Rua Nova n. 12

Cosinheira

Precisa-se de uma á rua Velha n. 8, que cosinhe bem.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Empregado

Precisa-se de um com pratica de molhados que dê fiança de sua conducta; á rua Larga do Rosario n. 16.

Casa no Monteiro

preço commodo

Aluga-se uma casa com accommodações para uma familia regular, no Monteiro; a tratar á rua 1.º de Março n. 20 A.

Engenho Santa-Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz no municipio do Rio Formoso, com toda moenda de madeira e serrilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas [illegible] com [illegible] folhas galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa de duas baleões sobre corrediças para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2129 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Piano

Vende-se um por preço rasoavel, proprio para aprendiz; na rua Vidal de Negreiros n. 153.

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem a sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Rua do Amorim n. 35.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Bichos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	5$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	15$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castricto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance, historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	0$000
O Birrejara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboisa, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$500
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol. broch.	2$000
Ao cidadão Augusto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Descoio de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambucó, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 31 caderninhos, broch.	12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dá-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. 47, se dirá.

25:000 réis

Aluga-se uma casa na rua do Rio n. 1, [illegible]

[illegible]

Aluga-se

A casa n... rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 72, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus ns. 11, com Ferreira, Rodrigues & C.

Erysipela a Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo ... indica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsu, 5 de Agosto de 1893

Illms. srs. Agentes dos concessionarios da Formicida Gubba.

Recife.

Devedor ... resultado que obtive com o apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado nos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com esse formicida nenhum dos até hoje ... em Pernambuco, em todos ... formigueiros em que foi applicado ... d'este nosso engenho, o resultado ... completo: não é grato fazer-lhe ... participação porquanto faço, ou ... procure fazer uma indicação ... nossa lavoura.

Disponha V. ... prese... com estima e ...

Cria... agradecido.

... Pontual.

Cada apparelho ... comprehendendo: machina, 5 latas de p... ... de lubrificante, custa 160$000, liqu...

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 7...

Attenção

Morim lavado, de 1$600 a 10$000 a peça.
Brim de côres, a ... réis o covado.
Sarjum de côres, a 340 réis o covado.
Fichú de linho, a 800 réis ...
Cambraias de côres, a 500 réis o covado.
Cortes de lã e sêda para vestido, a 20$ ...

Só na rua do Crespo n. 19.

Queimando sempre

Casemira pura lã a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fan... a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Dentes

Termina a horrível dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda ...

Pharmacia ..., á rua Duque de Caxias ...

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario ...3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virginio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3.

Urinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

E. HARAN

42, rue Lacépède, PARIS

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS de CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páu, FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COLXÕES, DOUCHES, COXINÕES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE

Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

GRATIS RETRATOS

Afim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIZ, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, *Rua St-Pétersbourg, Paris (França)*. Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornol e sómente por um retrato para cada familia. Como *garantia* da sua boá fé o Senhor TANQUEREY, se comprómette formalmente pegar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do aleitamento.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ASTHMA — OPPRESSÃO — CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais ...

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

Deposito geral e ... 208, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cª

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRE

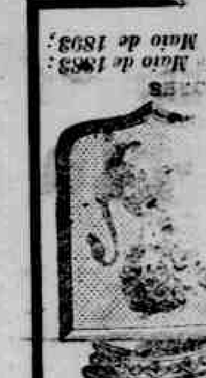

Devem exigir 1º cadernilhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores empregam 85 somente), todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Brevete S. G. D. G. et Marque deposée en France et à l'Etranger.* 3º Que os cadernilhos tenham de um lado da capa o titulo: PAPIER AMBRE, do outro lado, o escudo ... annexo com córôas de perolas de prata e ... sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARCY & Cª — PARIZ.

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1882. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1889; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de ...

Oleo de Figado de Bacalhao

DOUTOR ...X
Iodo-Ferruginoso, c... com Casca de Laranja ...

Quando se trata de curar as
DOENÇAS ...
ESCROFULAS — L...ISMO
ANEMIA — C...

os Medicos dão sempre, sem hesitar, ... de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, ... com Quina e Casca de Laranja amarga, ... gosto qualquer o que a sua composição o faz ... e corroborante.

Deposito geral : 7, Boulevard ..., PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias ... do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e ...

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e do Intestinos, mesmo depois de 25 annos de sofrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrhéas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cª.

ELIXIR DE J. BONJEAN

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras de estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas creanças de pouca idade. E' um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral : DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª.

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o

XAROPE
RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em *PERNAMBUCO* : FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias

XAROPE RAMI

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
..., Rua ... Lafayette, PARIS.

LAURENOL

Antiseptico, Desinfectante
Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Vende-se em grosso, 8, rue Hérold, Paris.
Em Pernambuco : Faria Sobrinho & Cª.

LAURENOL

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brasil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
...

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos ...

Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
... COTTIN Genro de LE ROY
51, Rua de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

GAZ ACETYLENE

para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
... de informações praticas ...

ENXAQUECAS ... Cura instantanea pelas PILULAS ...

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante um ... vel commissão.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TIPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordeos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cª.

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD e Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, rue Vivienne, em PARIS

VERDADEIROS GRÃOS de SAUDE do Dr FRANCK

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
AFFECTUOSAS ...
... em o envolucro de ...
... frascos de vidro contendo ...
... rue des Petits-Champs ...

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

ST JEAN DE LA CROIX

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhes Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT

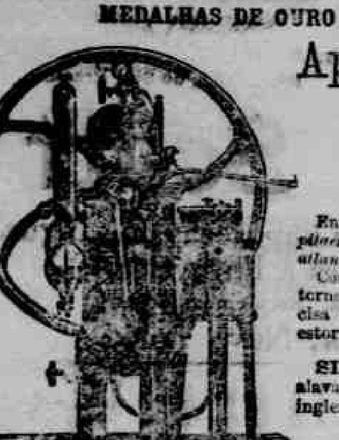

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante : Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — VOX-BOBŒUF ... — DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF ...

VENDA POR JUNTO : 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

GRANDE PREMIO — *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, M... — *Exposição Internacional ...*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**

D. ... MELOANE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS ...
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	Comm. do Codex, pag. 813	Therapeutica, pag. 214	Clinica ...

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cia, 26, rue St-Claude, PARIS. — Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia.

EPILEPSIA — HYSTERIA — CONVULSÕES — MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre:
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

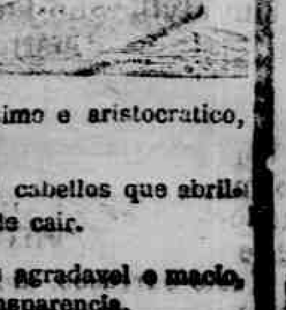

MARCA DA FABRICA

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante ... dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas ... Perfumarias

INJECTION CADET

Preço ponto ...

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e robustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
VERDADEIRO SUCCESSO
Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar-se o grande deposito existente de 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$ e 1$500 a 600 e 700 rs. o covado.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$ a 400 rs. o covado.
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 16$000.
DITOS ... de 12$ e 25$000 a 6$ e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 a 1$000 o covado.
DITAS lavradas de 3$ 3$500 a 1$600 e 2$000 o covado.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$ 00 o covado.
DITOS de cores de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, saldo, de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAH de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla ... padrões lindos, de 5$ a ... o covado.
MEIAS pretas ... de 30$ a duzia a 18$ ou 1$ 00 o par.
CACHEMIRAS pretas lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
FLANELLA ... lavrado de 3$500 a 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 150 a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 ...
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 5$ e 10$ a 4$ a 8$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3 000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para camas, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.
MOSQUITEIROS ... brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS rendados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, louça e solhas.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, juta, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

RECIFE

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C

44— BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Apollinaris

D. o. P.

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887 ... ... 11,894,000 garrafas.
1898 ... ... 22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.
Rua do Amorim, Pernambuco.

Grande depurativo do sangue
XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recif
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia.. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso medio.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-RUA DO BOM JESUS-22
Phramacia Victoria
14—RUA—NOVA

INOFFENSIVO — O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

ACTIVAS — PILULAS DE BRISTOL

VEGETAES ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes uzinas Caraassu, Trapiche, Ribeirão, Cacau, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa Bom-Fim, Pão-Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassu, Caeo, etc etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça ...

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de apparelhos para usinas ... por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das taxas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos na montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção que ... de assucar
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Puro Alcobaça

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323
PERNAMBUCO

XAROPE DE BLAYN

Este Medicamento de um gosto agradavel, adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

Folhetim ... 8

MISERIA E BELLEZA!

CHARLES MÉROUVEL

PRIMEIRA PARTE

INSEPULTA

I

Um idyllio no faubourg Montmartre

(Continuação)

Quando Magdalena voltou a si do desmaio, o crime estava consummado—um crime odioso, irreparavel e digno das galés.

Mas o carrasco metamorphoseára-se de novo

Voltára a estar sorridente e a ser delicado para com a infortunada joven.

De joelhos junto d'ella, murmurava elle com uma voz adoradora:

— Agora és minha! O que quizeres, tudo lhe darei. Estamos unidos para sempre...

Elle exprimia-se com uma liberdade de espirito que o seu infame desejo não alterára um instante.

Quem o visse e ouvisse, poderia crer que a consciencia do miseravel es... de toda a censura ... ao ouvido de ... gdalena phrases loucas e exclamações de triumpho.

A pobre menina conservava um silencio feroz. E mal o ouvia.

Allucinada, assentada na extremidade do divan, com a cabeça inclinada para a alcatifa, as mãos encostadas ao queixo e os dentes cerrados, exclamava ella com desespero:

— Tudo acabou para mim! Foi-se o amor e a esperança!

A sua pobre felicidade tão fragil e tão perturbada por accessos de arrependimento e de vergonha, a sua ventura de seis mezes, construida sobre a areia, acabavam de desabar.

O que lhe restava na alma era um odio profundo e mortal pelo homem que estava a seus pés, pelo tigre que se transformára n'um cordeiro, e que balbuciava, na sua embriaguez amorosa, supplicas inuteis e juramentos que lhe causavam horror.

Ser delle! Antes mil mortes!

Na espessa nuvem que lhe envolvia o espirito, entrevia ella ainda a imagem do outro, desse amigo pelo qual alguns instantes antes ella teria sacrificado a sua vida sem hesitar.

Ella nada acreditava... nem mesmo no amor desse Jorge de Vernières que a enganára.

Não podia duvidar! E com que fim?

O que receava della e porquê lhe occultava a verdade?

A joven estava desanimada, abatida e quasi não podia ligar as suas idéas.

Odioso Pariz! E' então isto o que as espera — a ellas, as desgraçadas sem defeza, destinadas a servir de joguetes aquelles que querem abusar a sua fraqueza?

Não existe então a justiça? Queixar-se! Ella poderia, de certo, fazel-o. Devia haver uma lei!

Um amargo sorriso abrio-lhe os pallidos labios.

Recorrer a quem? Conhecia ella, por ventura, o caminho dos tribunaes?

E depois, contar a sua deshonra, o ultrage e a infamia desse homem, a astucia que empregára para a attrahir áquelle laço e as suas violencias!

Quem a acreditaria? E do outro o que diriam?

Visto que ella tinha já a accusar-se d'uma fraqueza, porque não lhe poderiam admittir duas?

O que Fabião Bertholet acabava de dizer era justo.

E ella iria repudiar um e outro.

Viveria como n'outro tempo, só e ao acaso dos acontecimentos que agitam estas pobres existencias como folhas mortas.

Magdalena levantou-se, lançou um olhar doloroso áquella sala que conservava ainda os signaes da horrorosa batalha de que fôra theatro, vio o seu fato amarrotado e no chão o chapéo que ella propria fizera e, sem se importar com aquelle bandido da sociedade, que tentava ainda consolal-a e procurar uma desculpa á sua obra vergonhosa, reparou á pressa a desordem da sua toilette e ficou ainda um momento inerte e insensivel, como um ente privado da razão.

A sua fé, as suas illusões, o seu presente e o seu futuro, estavam destruidos.

Em redor della não via senão desastres e escombros.

Fabião Bertholet, ao contrario, á medida que os segundos decorriam, recuperava todo o seu sangue-frio.

Demais, não chegára ao seu fim? Não acabava de se vingar da recusa da pobre rapariga?

Não estava ella vencida, infamada, submissa e encadeada pelo odioso segredo que os ligava um ao outro?

E, para cumulo do successo, não estava seguro da impunidade?

Ah! Ella poderia ter a certeza de que Magdalena não abriria os labios para o accusar.

Ella era muito orgulhosa.

— Está zangada? perguntou Fabião.

A joven só respondeu com um olhar triste em que não havia uma censura, mas simplesmente desgosto.

— E porque? continuou elle. O que ha de mão para si e quem o saberá? Agora tem mais uma pessoa amiga.

Bertholet gracejava quasi.

— Peccado occulto... A menina sabe o resto.

Magdalena balbuciou;

— Vá-se embora!

De facto, o conselho era bom para seguir.

Que mais queria elle naquella casa onde o ar começava a pesar-lhe?

Póde ser mesmo que elle percebesse que ainda lhe restava em qualquer parte, n'um canto do peito, um orgão que se assemelhasse a um fragmento do coração.

¿A vista daquella desgraçada, de quem o desespero era tão sincero e tão horroroso, perturbava-o mais do que elle teria querido.

Magdalena repetio com violencia:

— Vá-se embora! Saia!

— Seja! disse elle. Mas com uma condição. E' que vai dizer que me perdôa...

— E' só isso?

— E prometter-me que nos tornaremos a ver!

Ella fez um gesto de indifferença, e disse:

— Quem o póde saber?

E com um grande terror no olhar, exclamou:

— Vá-se embora!... Se elle apparecesse agora!

— Jorge?

— Se o visse?

— Está a cem leguas d'aqui, em casa d'um seu parente o marquez de Combiers. Bem se importa elle comnosco!.. Que louco terror!.. Demais, eu não temo pessoa alguma... e visto que assim o exige, até á vista.

— Adeus!

Fabião quiz ainda prodigalisar-lhe uma ultima caricia, apertar lhe a mão, mas a joven recuou, como se tivesse visto na sua frente um animal feroz prestes a mordel-a e a devoral-a.

Então, Bertholet resignou-se a deixal-a, dizendo:

— Isso é raiva... Mas não póde durar muito.... Ha de reflectir... Até breve.

E sahio, emfim.

Fabião enganava-se. O seu amigo Jorge de Vernières não estava em Combiers, nas florestas de Nievre.

Depois de uma hora de incerteza, tendo errado pelos boulevards, a olhar para as carruagens que passavam, na insensata esperança de tornar a ver Magdalena, dirigira-se lentamente para essa rua de Berri, onde, de certo, não esperava ir encontrar a desventurada rapariga.

Pensando só n'ella, inquieto e desconfiado, ia ali levado por esse poder mysterioso, instincto ou attracção, que nos conduz aos lugares onde existem muitas recordações daquella que amamos, e, pelo caminho, reflectia nas dolorosas duvidas que uma fatalidade semeára, de subito, no seu espirito.

Penetrava no pateo, bastante escuro neste momento, que precedia o seu rez-do-chão, quando se abrio bruscamente a porta de sua casa.

Um homem sahio, fechando-a com ruido - vestindo um comprido sobretudo com gola levantada até meio do rosto, de chapéo molle cahido para os olhos e mãos nas algibeiras —e atravessou esse pateo com passo rapido.

Assombrado, o barão não teve tempo para reflectir nem para pensar em deter aquelle desconhecido.

Apenas voltou a si de tal sorpreza, ouvio o rodar de uma carruagem, que antes vira parada na rua a pouca distancia, e que se afastava ao trote rapido de um excellente cavallo.

Jorge ficou um instante atordoado, encostado ao tronco de uma das tilias que havia no pateo, perguntando a si proprio se dormia ou estava acordado.

Depois, perguntou ainda quem era aquelle homem.

Um ladrão? Não era com certeza.

Que poderia elle encontrar naquella casa senão moveis impossiveis se retirar d'alli e ainda mais impossivel de os vender.

Continúa.

Typ. do Diario.